



Foto: Roberto Porro

Capítulo 7

Pará

Roberto Porro

Alfredo Kingo Oyama Homma

Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini



Encarte das
microrregiões
geográficas do
estado do Pará

7.1

Contextualização

Não é possível descrever a economia, a história e a geografia (política, humana e ambiental) do Pará sem se referir à Amazônia. Com efeito, até o século XVIII, o atual estado do Pará incluía todo o território amazônico, desde a foz do Rio Amazonas até o extremo oeste, não respeitando a linha imaginária do Tratado de Tordesilhas (1494), que passava por Belém (no Pará) e Laguna (em Santa Catarina). O resgate histórico apresentado a seguir tem como objetivo facilitar a compreensão das dinâmicas associadas ao extrativismo da flora e da fauna no estado do Pará e, por extensão, na Amazônia.

Vestígios dos paleoíndios detectados em sítios arqueológicos na Caverna da Pedra Pintada, no município de Monte Alegre (Roosevelt et al., 1996), atestam a antiguidade da ocupação do estado do Pará. Esta descoberta foi a sensação científica de 1995, pois apresentava uma datação de 13.200 anos, mais antiga do que a encontrada em Clovis, no Novo México, Estados Unidos.

Embora não tenha se formado, na Floresta Amazônica, uma civilização similar à inca, asteca ou maia (com domínio dos metais, escrita, astronomia e sistemas de irrigação, entre outros), foram os indígenas da Amazônia que procederam à identificação e uso de dezenas de plantas alimentícias, medicinais, tóxicas e espirituais e de técnicas de caça e pesca, entre outros. Dentre essas, coube aos indígenas

144
municípios

22
microrregiões
geográficas

74%
de cobertura
florestal
conservada

pré-colombianos amazônicos a domesticação da mandioca (Roosevelt et al., 1996), iniciando os primeiros plantios há 3.200 anos e tornando a espécie importante fonte de carboidratos, que, na atualidade, alimenta mais de 700 milhões de pessoas no mundo.

A civilização indígena pré-colombiana amazônica atingiu seu apogeu de 400 a.C. até 1.400, com a civilização marajoara. Esta população foi estimada em 2 milhões de habitantes, sendo que metade habitava áreas de várzeas e a outra metade habitava terra firme (Meggers, 1987).

Ressalta-se que, já em 1541, os espanhóis haviam lançado a expedição Francisco de Orellana (1511–1545), cujo escrivão da frota, frei Gaspar de Carvajal (1500–1584), descreveu a viagem descendo o Rio Amazonas, de Quito até a foz, e efetuaram o batismo do rio¹. Posteriormente, Lope de Aguirre (1510–1561) desceu o Rio Amazonas e subiu o Rio Negro (1560–1561), atravessando o Canal de Cassiquiare até alcançar o Rio Orinoco (Carvajal et al., 1941). O intuito dos espanhóis era a busca do El Dorado (cidades de ouro e prata) e da Fonte da Juventude², o que, de certa forma, nos remete à atual polissemia do termo “bioeconomia”.

¹ A designação do Rio Amazonas decorreu de ataque por índias guerreiras (na data de 24 de junho de 1542), à semelhança das Amazonas da mitologia grega. Este local situa-se entre os rios Madeira e Tapajós, podendo ser a atual cidade de Parintins.

² Juan Ponce de Leon (1460–1521) esteve na segunda viagem de Cristóvão Colombo (1451–1506), em 1493, e procurou tenazmente a mítica Fonte da Juventude até a sua morte, em Cuba, em 1521.

Iniciado com a morte do rei português Dom Sebastião (1554–1578), que não tinha filhos, o domínio espanhol, conhecido como União Ibérica, estendeu-se de 1580 a 1640. Mas a influência espanhola não se manifestou na Amazônia, estando concentrada na costa do Pacífico, na América Central e na parte sul do continente, sobretudo no Uruguai, Argentina e Paraguai.

A presença portuguesa na Amazônia se manifesta com a fundação da atual cidade de Belém, em 12 de janeiro de 1616, decorrente da invasão francesa em São Luís, em 1612. A despeito da motivação militar, foi procedida de diversas medidas administrativas, como a criação do estado do Maranhão (1621–1654) e do estado do Maranhão e Grão-Pará (1654–1751) com sede em São Luís, iniciando o povoamento da Amazônia (Monteiro, 2001). É importante realçar que a abrangência geográfica do estado do Grão-Pará e Maranhão compreendia os atuais estados do Piauí, Maranhão, Pará, Amazonas, Amapá, Rondônia e Roraima (Carreira, 1988).

Em 31 de julho de 1751, ocorreu a criação do estado do Grão-Pará e Maranhão com sede em Belém, fruto de uma importante reforma político-administrativa, que tinha sua base econômica apoiada na exportação de cacau (extrativo e semidomesticado) para Portugal (Alden, 1974). Não foi sem razão que o poderoso Marquês de Pombal (1699–1782), ministro do rei Dom José I (1714–1777), no período de 1750 a 1771, designou seu irmão Francisco Xavier de Mendonça Furtado (1700–1769) para ser o governador do estado do Grão-Pará e Maranhão e, como

subordinado, seu sobrinho, Joaquim de Melo Póvoas (1772–1787), governador da recém-criada capitania de São José do Rio Negro (1755), correspondente ao atual estado do Amazonas. O Marquês de Pombal promoveu a expulsão dos jesuítas, carmelitas e franciscanos em 1759. As propriedades, engenhos e igrejas dessas ordens religiosas foram divididas pelo governo e distribuídas entre funcionários e autoridades portuguesas. O patrimônio da Ilha de Marajó, por exemplo, foi repartido entre 22 contemplados (Cruz, 1973; Albuquerque et al., 1980).

Em 20 de agosto de 1772, a Carta Régia promoveu o desmembramento do estado do Grão-Pará e Maranhão em estado do Grão-Pará e estado do Maranhão. Em 1778, foi extinta a Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, por meio da qual, durante os 22 anos de sua existência, foram introduzidos 12.587 escravos, ao passo que, entre 1778 e 1882, foram importados 7.606 escravos africanos (Monteiro, 2001).

O período colonial foi substituído pelo imperial, que, no estado do Pará, somente foi concretizado em 15 de agosto de 1823, com a subordinação direta de Belém a Lisboa. Durante o período imperial até as duas décadas iniciais da fase republicana, deu-se o apogeu do extrativismo da borracha, que chegou a ser o segundo produto da pauta de exportações do País (1898–1912), após o café (Santos, 1980).

Depois da economia extrativista do pau-brasil, o extrativismo da borracha representou o apogeu do sistema de coleta

de produtos doados pela natureza no País (Crosby, 1993). Contudo, em 1876, o britânico Henry Alexander Wickham (1846–1928) efetuou o contrabando de 70 mil sementes de seringueira das margens do Rio Tapajós, próximo de Santarém. A biopirataria da seringueira, um produto ativo da economia, provocou o maior caos econômico, social e político que a região jamais havia experimentado.

No primeiro recenseamento da população do Império do Brasil, realizado em 1872, o estado do Pará apresentava uma população de 275.237 habitantes (2,77% dos 10 milhões de habitantes do País). Chama a atenção que a cidade de Belém era a quarta mais populosa do País, e São Paulo ocupava a décima posição.

Com a queda da economia da borracha, outros produtos, como castanha-do-brasil, pau-rosa, timbó, madeira e peles, chegaram a absorver parte da mão de obra liberada dos seringais. O ataque militar japonês à base naval americana de Pearl Harbour (7 de dezembro de 1941) provocou a ocupação dos seringais do Sudeste Asiático, dando início à segunda fase do extrativismo da borracha para atender às tropas aliadas, que perdurou até a rendição japonesa, em 2 de setembro de 1945 (Homma, 2016a).

Até 1960, a economia da Amazônia era eminentemente extrativista, quando mais da metade do seu produto interno bruto (PIB) era decorrente de produtos obtidos por meio da coleta. A queda da participação da economia extrativista começa com a expansão da agricultura e da pecuária na região, que se aproveitam da mão de obra liberada dos

seringais. A partir da década de 1950, a colônia de imigrantes japoneses em Tomé-Açu, PA, fundada em 1929, expandiu a lavoura da pimenta-do-reino (que fora introduzida em 1933), ocupando áreas de terra firme e iniciando a utilização de adubação com nitrogênio (N), fósforo (P) e potássio (K) e de mecanização agrícola. Já a imigração japonesa em Parintins, AM (que fora iniciada em 1931), introduziu a lavoura de juta nas várzeas da calha do Rio Amazonas.

A terceira fase do extrativismo da flora e da fauna na Amazônia tem como ponto emblemático o assassinato de Chico Mendes (1944–1988). Esta nova proposta de desenvolvimento se apoiaria na extração, na verticalização e na comercialização dos atuais produtos extrativistas, revitalizando aqueles que desapareceram e estimulando novos que pudessem ser incorporados. Esta seria, segundo seus defensores, uma opção de desenvolvimento adequada para extrativistas, quilombolas, ribeirinhos e outras populações tradicionais, como um contraponto à atividade pecuária, à extração madeireira predatória, à agricultura intensiva de soja, milho, algodão e arroz, ao reflorestamento e à cultura do dendezeiro, entre outras (Homma, 2018).

Colhendo, caçando e pescando: contexto teórico e realidade observada

Os comentários a seguir são de Augusto Montenegro (1867–1915): “Se tem no mato, para que plantar”? e

“Frondosas seringueiras da Amazônia jamais serão substituídas pelas raquíticas seringueiras plantadas [no Sudeste Asiático]”.

Montenegro governou o estado do Pará no período de 1901 a 1909 e não conseguiu antever o colapso da economia gumífera (Homma, 2013). Alguns comentários sobre a dinâmica dos extrativismos vegetal e animal são apresentados a seguir, sendo necessários para a compreensão da existência dos atuais produtos extrativistas da Amazônia registrados nas estatísticas oficiais.

Há produtos extrativistas que desapareceram, decorrentes do fato de a taxa de extração (econômica ou de consumo) superar a taxa de reposição biológica. Tais produtos foram substituídos e estão em decadência, abandonados ou domesticados. Nem sempre a taxa de extração econômica garante a sustentabilidade biológica ou vice-versa. Exemplos são muito visíveis na caça e pesca, mas também em vários produtos extrativos da flora amazônica, como pau-rosa, mogno, timbó e plantas medicinais entre outros (Homma, 1980, 1992, 2012).

A domesticação é um dos fatores mais importantes que contribuem para a desagregação da economia extrativista. O crescimento do mercado, o esgotamento dos recursos, a escassez de mão de obra, o aparecimento de substitutos e de atividades alternativas, o aumento nos custos de oportunidade de mão de obra, a disponibilidade de tecnologia, o curto espaço de tempo para entrar em produção, entre outros, levam ao abandono da atividade extrativista.

A reduzida densidade na floresta estimulou a domesticação primitiva de, por exemplo, castanheiras e pupunheiras pelas populações pré-colombianas. Mas nem sempre a domesticação ocorre após o esgotamento total dos recursos. Uma vasta gama de produtos extrativistas da Amazônia enquadra-se nesta categoria, como mandioca, cacau, seringueira, cupuaçu, jambu, guaraná, pupunha, mogno e paricá, entre outros.

O surgimento de produtos sintéticos, muito mais baratos, contribui também para o desaparecimento da atividade extrativista. Os exemplos mais emblemáticos no País são o pau-brasil (com o surgimento da anilina) e a carnaúba (com o surgimento de ceras e medicamentos sintéticos) (Johnston, 2008). Na Amazônia, há os exemplos do pau-rosa (substituído pelo linalol sintético), do timbó (com a descoberta de inseticidas sintéticos), da ipecacuanha (substituída pelos antitussígenos sintéticos) e, na fase contemporânea, do desenvolvimento de medicamentos para disfunção erétil, sintetizados na década de 1990, substituindo as tradicionais garrafadas (Von Hippel; Von Hippel, 2002).

Consulta aos livros dos viajantes europeus dos séculos XVI a XVIII, que se dedicaram à coleta de material da flora e fauna e aos estudos de geografia física e humana, permite verificar que a quantidade de plantas ou animais utilizados para fins medicinais é superior às atualmente utilizadas. A migração rural-urbana, o avanço da medicina e a facilidade de criação de animais exóticos já domesticados têm afastado, de forma espontânea, quase uma centena de

produtos da fauna animal que eram encontrados no passado, como gorduras de cascavel, sucuriju, boto e poraquê, entre outros.

É importante salientar que nem todas as atividades extrativistas foram descobertas pelos indígenas. Muitos produtos extrativistas surgiram posteriormente ou foram ampliados pelo mercado e pela inovação tecnológica. Um exemplo interessante é o do cravo-do-maranhão, cuja casca apresentava gosto e cheiro similares aos da inflorescência do cravo-da-índia, estimulando o extrativismo dessa planta, que passou a ser exportada para países europeus (Chambouleyron, 2022). A utilização da própria borracha, do pau-rosa, dos palmitos de açazeiro e da pupunheira, e da priprioca, entre outros, são exemplos destas inovações.

A domesticação de recursos da fauna é mais complexa. As espécies mais fáceis de ser manejadas já foram domesticadas e são criadas por milhões de produtores no mundo ou criadas como animais de estimação. Na Amazônia, este esforço de criação é observado no caso dos peixes, destacando-se o tambaqui, o pirarucu, híbridos como tambacu e tambatinga, além de peixes exóticos, sobretudo a tilápia. Ressalta-se que uma revolução da aquicultura na Amazônia poderia ser desencadeada caso fossem concentrados esforços, nas próximas décadas, na domesticação de peixes, tartarugas, muçuãs e jacarés, entre outros. Seria repetir o sucesso que o País teve com o frango, tornando-se o maior exportador mundial a partir de 2004, superando a produção de carne bovina desde 2007. A piscicultura tem o potencial

de se constituir na bioeconomia que reduziria pastagens e rebanho bovino, aproveitando a disponibilidade de água, soja e milho na região (Homma, 2022). Considerando espécies da fauna terrestre amazônica, a Embrapa Amazônia Oriental foi pioneira na tentativa de domesticação do caititu, iniciada em 1998, o que, porém, não despertou interesse dos produtores na sua criação em decorrência da inexistência de matadouros e de frigoríficos para o processamento, entre outros (Albuquerque et al., 2016).

Uma diferença significativa entre a domesticação de plantas anuais e perenes e a de recursos faunísticos reside no fato de que esta última leva décadas, demandando investimentos de pesquisa a longo prazo. Com efeito, é falso o pressuposto de que toda coleta de material genético redunde em benefícios imediatos. No início da década de 1950, o Instituto Agrônomo do Norte (IAN), atual Embrapa Amazônia Oriental, efetuou o cruzamento do caiaué (palmeira nativa da Amazônia) com o pólen do dendezeiro africano, obtendo um híbrido, cuja utilização em larga escala iria se concretizar na década de 2010, como resistente ao amarelamento-fatal. O cruzamento efetuado por George O'Neill Addison (1916–1967) visava produzir um dendezeiro híbrido que pudesse ser cultivado nas várzeas (Homma, 2016b).

Mas nem sempre a tecnologia moderna consegue obter um produto com custo inferior ao obtido pela tecnologia tradicional. Sua vantagem comparativa dependerá da tecnologia disponível e do crescimento da demanda, por conta da qual o setor tradicional passa a ter custos superiores

aos da tecnologia moderna. Esta dupla oferta se verifica no declínio da borracha de origem extrativista versus plantada, do açaizeiro plantado e manejado versus o açaí de coleta extrativa, entre dezenas de outros exemplos. Há produtos para os quais a oferta extrativista é dominante, como é o caso do coco-babaçu e da castanha-do-brasil (Amaral Filho, 1990; Porro, 2021). O cupuaçu, até a década de 1980, era espécie de fundo de quintal e da coleta extrativista. O assassinato de Chico Mendes, com a exposição nas mídias nacional e internacional, chamou a atenção para as frutas regionais, que antes tinham mercado local e sazonal. O cupuaçu ganhou dimensões nacional e internacional, passando a estar disponível durante o ano todo graças aos processos de beneficiamento e congelamento.

Porém, quando os recursos naturais são oferecidos como presente, sem necessidade de investimentos para a sua formação, podem ser mal aplicados, sem capacidade de que a renda seja repostada depois do seu esgotamento. Este fenômeno verifica-se, inclusive, em escala local em determinados estados e municípios, onde há mercados imperfeitos de aquisição de produtos extrativistas, por exemplo, quando um comerciante local adquire toda a produção extrativista (monopsônio ou oligopsônio) (Barham; Coomes, 1994).

Na Amazônia, a preocupação com o futuro na extração dos recursos extrativos (flora, fauna e minerais) é totalmente negligenciada. A exploração de manganês no estado do Amapá, entre 1947 e 1997, deixou um passivo ambiental sem um modelo permanente de desenvolvimento. Tal

situação verifica-se também nos garimpos, na extração madeireira predatória, nas pescas fluvial e marinha, nos desmatamentos e queimadas para a expansão pecuária e agrícola, nos projetos de colonização, entre dezenas de outros exemplos.

A extração madeireira na Amazônia Legal foi responsável pela criação de dezenas de municípios, abertura de estradas secundárias e produção de carvão vegetal para atender às guseiras³, causando violência no campo, entre outras consequências. Esta atividade atingiu seu apogeu em 1994, com 52 milhões de metros cúbicos de madeira em tora, produção que caiu para 11 milhões de metros cúbicos em 2022, representando 22% do valor durante o auge. No estado do Pará, chegou-se a extrair 44 milhões de metros cúbicos em 1994, produção que decaiu para 4,7 milhões de metros cúbicos em 2022, cerca de 11% do obtido em seu apogeu. A extração madeireira na Amazônia não conseguiu, portanto, consolidar um modelo de desenvolvimento sustentável e com justiça social.

Políticas públicas e o extrativismo contemporâneo

Até a abertura da rodovia Belém-Brasília, em 1960, a prática do extrativismo na Amazônia se restringia às margens dos

rios navegáveis da região. Uma “civilização das várzeas” foi mudada para uma “civilização de terra firme” (Homma, 2015).

A existência do extrativismo depende da manutenção da floresta com os recursos da flora e da fauna que estão correlacionados para a produção de um determinado bem. Os desmatamentos e as queimadas, o crescimento populacional, a expansão do mercado (que induz a coleta superior à taxa de regeneração), entre outros fatores, afetam a economia extrativista (Penteado, 1967).

O Programa de Integração Nacional (PIN), de cunho geopolítico, criado por meio do Decreto-Lei nº 1.106, de 16 de julho de 1970 (Brasil, 1970), levou à abertura da Rodovia Transamazônica, inaugurada em 1972, que cortou a Floresta Amazônica ao meio. Na segunda metade da década de 1970, o governador Aloysio da Costa Chaves (1920–1994) iniciou a abertura da antiga PA-150, cortando as áreas de ocorrência de castanheiras, mogno e outras espécies madeireiras, levando à extensa ocupação da região.

O Decreto-Lei nº 1.106, assinado pelo então presidente da República (Emílio Médici), teve como slogan “terras sem homens para homens sem terras” e prometia terras e casas a pobres rurais que se mudassem para a Amazônia. A proposta se baseava na utilização de mão de obra nordestina liberada pelas grandes secas de 1969 e 1970 e na noção de vazios demográficos amazônicos. Bolsões de sucesso são verificados na Rodovia Transamazônica e em Rondônia, apoiadas nas culturas do cacaueteiro e do cafeeiro em faixas

³ Indústrias que transformam o minério de ferro em ferro-gusa, matéria-prima para a produção de aço.

de terras férteis e na experiência de produtores. Entretanto, a maior parte dos mais de 3 mil projetos de assentamento de reforma agrária (dos quais, somente no Sudeste Paraense, existem mais de 500) oferece baixo padrão de vida aos beneficiários (Amorim et al., 2020).

O lema “integrar para não entregar” tinha uma preocupação geopolítica do “vazio a ocupar” — em antítese ao atual “vazio a preservar” (Acselrad, 1993) — e teve como saldo o desmatamento acumulado de 17% da Amazônia Legal até o ano de 2024 (Inpe, 2025), do qual o estado do Pará, desde 2006, é responsável por quase a metade. O resultado foi a redução da cobertura florestal, sobretudo do Sudeste Paraense, na Transamazônica, no Baixo Amazonas e no Nordeste Paraense, reduzindo o potencial da atividade extrativista. Muitas destas áreas foram ocupadas com grandes projetos pecuários a partir dos incentivos fiscais concedidos a partir de 1966, sobretudo pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam).

Por um lado, o fluxo migratório para os projetos de colonização ao longo do eixo da Rodovia Transamazônica — que deslocou posseiros, garimpeiros e operários para obras de infraestrutura, trabalhadores braçais para as fazendas pecuárias, entre outros, e que foi associado à extração madeireira, à expansão da pecuária, a grandes projetos minerais e à construção de hidrelétricas — levou à redução da produção de castanha-do-brasil. A mesorregião Sudeste Paraense, que era o maior centro produtor dessa castanha, viu sua produção decrescer do máximo de 17.580 t em

1979 para apenas 593 t em 2023. A castanheira, a despeito de ser a planta mais protegida, tem sido a maior vítima das políticas públicas na Amazônia (Homma, 2000).

Por outro lado, a análise das últimas três décadas da economia do Pará demonstra que o extrativismo da flora e da fauna, em que pese o avanço da economia do açaí, foi superado pelo extrativismo mineral intensivo, capitaneado pela Companhia Vale e por multinacionais japonesas, norueguesas, americanas, chinesas, coreanas e taiwanesas, que estão entre os principais interessados.

Dessa forma, a despeito da ênfase na agricultura, a economia do estado do Pará se apoia atualmente no extrativismo mineral. Em 2023, a exportação de minérios representou 84,70% do total, seguida da soja (7,44%), milho (1,8%), boi vivo (1,01%), pimenta-do-reino (0,28%), castanha-do-brasil (0,05%) e sucos (0,12%), entre as principais. Cria-se um falso PIB per capita estatístico dos municípios detentores e exportadores destas reservas.

É fato que a Amazônia é uma região com carência de serviços na saúde, educação, saneamento, infraestrutura, comunicações, entre outros. Há necessidade de aumentar a oferta de tecnologia em todos os campos de conhecimento na Amazônia que resolvam os problemas sentidos pela sociedade. As propostas apresentadas precisam ter custo adequado, viabilidade tecnológica, não depender de subsídios artificiais, entre outros. Propostas de cunho ambiental tornam-se abstratas se não assegurarem a segurança alimentar e a melhoria das condições de vida da população.

Está em curso um processo de intensificação da agricultura regional nas áreas mais dinâmicas (com a mudança da “pecuarização” para a “agriculturização”) e um controle dos produtos para exportação (via uma taxonomia sustentável). Em um horizonte de 15 a 20 anos, será importante reduzir pela metade as áreas de pastos, plantar 50 mil hectares de castanheiras, dobrar a área atual plantada com dendezeiros, cacauzeiros e seringueiras, cultivar 40 mil hectares de pau-rosa, 50 mil hectares de açaizeiros plantados e manejados e 50 mil hectares de bacurizeiros manejados ou plantados, entre outros.

Caminhos futuros para o extrativismo na Amazônia

O extrativismo vegetal na Amazônia foi muito importante no passado e é importante no presente, mas há necessidade de pensar sobre o futuro da região. Foi o extrativismo da seringueira que permitiu o povoamento da região e a construção de infraestrutura produtiva, que sustentou a economia nacional por três décadas como segundo ou terceiro produto de exportação e que promoveu a anexação do Acre ao Brasil, garantindo a soberania nacional sobre aquele território. Há necessidade de o Brasil atingir a autosuficiência na produção de borracha natural e não será por meio da borracha de origem extrativista.

A extração pulverizada e a inexistência de economia de escala consistem em grandes desafios de um modelo

adequado para a Amazônia. Apesar da ênfase no manejo, a exploração de muitos recursos extrativos tende a levar a sua exaustão, à destruição da floresta e à migração da atividade para novos locais. A efetiva descontinuidade de desmatamentos e queimadas na Amazônia depende do aproveitamento parcial dos 85 milhões de hectares desmatados até o ano de 2024 (Inpe, 2025) com atividades produtivas adequadas e da recuperação de áreas que não deveriam ter sido desmatadas. Neste elenco, encaixa-se um conjunto de produtos da biodiversidade do passado, do presente e aqueles por descobrir que é preciso plantar ou criar.

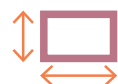
Para os produtos extrativistas alimentícios que apresentem conflitos entre oferta e demanda, é urgente promover sua domesticação. A implementação do Código Florestal conduzindo a recuperação de ecossistemas destruídos pode induzir ao desenvolvimento de sistemas híbridos, que envolvam plantios convertidos em extrativistas ou manejados para recompor áreas de reserva legal e áreas de preservação permanente.

Justifica-se a manutenção do extrativismo, enquanto não surgirem alternativas, para evitar o êxodo rural ou até quando existirem produtos em grandes estoques. A formação de um parque produtivo com a domesticação de plantas extrativistas atualmente conhecidas e daquelas com potencial de uso é a melhor garantia para evitar a biopirataria na Amazônia brasileira e nos países vizinhos e para gerar renda e emprego. Políticas em favor de produtos

extrativistas, devido a restrições na oferta e a altos custos, poderão estimular plantios, sendo sustentadas mediante subsídios ou mudança para outras atividades.

O extrativismo vegetal não deve, portanto, ser visto sob um prisma isolado. A presente publicação realça que as famílias extrativistas não se dedicam somente à coleta de produtos da floresta para a sua sobrevivência, mas que também trabalhem em roçados, na criação de animais, na caça e pesca, entre outros. Há necessidade, portanto, de viabilizar as atividades produtivas desempenhadas por estas famílias.

7.2



Área

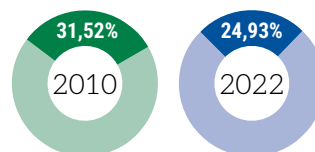
1.245.870,704 km²



População

8.120.131 habitantes

População rural



Densidade demográfica

6,52 habitantes por quilômetro quadrado

Densidade demográfica rural

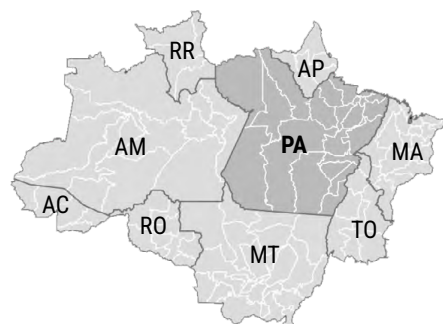
1,09 habitante por quilômetro quadrado

Fonte: IBGE (2010, 2022a).

Demografia e ambiente

O mapa da Figura 7.1 ilustra a localização e os limites das 22 microrregiões geográficas do estado do Pará, inseridas em seis mesorregiões, relacionadas a seguir: (1) Baixo Amazonas, composta pelas microrregiões Óbidos, Santarém e Almeirim; (2) Marajó, composta pelas microrregiões Portel, Furos de Breves e Arari; (3) Metropolitana de Belém, composta pelas microrregiões Belém e Castanhal; (4) Nordeste Paraense, composta pelas microrregiões Salgado, Bragantina, Cametá, Tomé-Açu e Guamá; (5) Sudoeste Paraense, constituída pelas microrregiões Itaituba e Altamira; e (6) Sudeste Paraense, composta pelas microrregiões Tucuruí, Paragominas, São Félix do Xingu, Parauapebas, Marabá, Redenção e Conceição do Araguaia. O mapa indica a localização da capital estadual, Belém, assim como a dos principais rios e das rodovias federais situadas no estado (BR-010, BR-153, BR-155, BR-158, BR-163, BR-230 e BR-316).

Em termos de superfície territorial, o Pará é o segundo maior estado da Amazônia Legal Brasileira. Quanto às características demográficas e ambientais do estado, o índice de 24,93% de população rural, conforme o Censo Demográfico de 2022 (IBGE, 2022a), representa uma redução de 6,6% quando comparado aos 31,52% registrados no Censo Demográfico



- Capital estadual
- Microrregião geográfica
- Hidrografia
- Rodovia federal
- Rodovia estadual (trecho pavimentado)
- +++ Trecho ferroviário



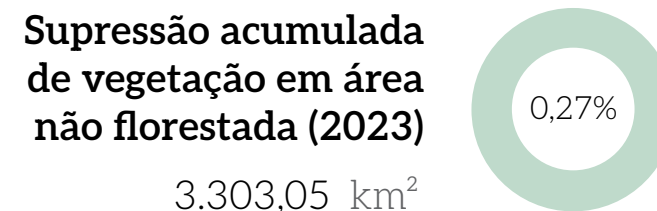
Figura 7.1. Limites geográficos e de microrregiões, hidrografia e infraestrutura rodoviária do estado do Pará.

Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (2017), IBGE (2022b, 2023d) e Planet Labs PBC (2024).

de 2010 (IBGE, 2010) e resulta numa densidade demográfica rural⁴ de 1,09 habitante por quilômetro quadrado (equivalente a 100 ha).

Em relação ao desmatamento e à supressão vegetal, por um lado, os dados do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, 2025) indicam que o desmatamento acumulado no estado do Pará supera 295 mil quilômetros quadrados (valor que é próximo de 24% da superfície estadual), mas que 7% desta área (20.600 km² ou 1,65% da área total do estado) foi desmatada nos últimos 5 anos. Do total desmatado, a grande maioria (98,4%) ocorre no bioma Amazônia, sendo que 1,6% está situado no bioma Cerrado. Por outro lado, até o ano de 2023, a supressão de vegetação em área não florestada alcançou, no estado do Pará, uma área cumulativa de 3.303,05 km² (0,27% da área estadual).

A Figura 7.2 apresenta a ocorrência absoluta (em ha) e relativa (em %) das cinco classes de cobertura da terra utilizadas pelo Projeto MapBiomas⁵, assim como a área de 17 das 18 subclasses desta tipologia que ocorrem no estado e a porcentagem relativa de cada subclasse. A partir dos dados do MapBiomas (MapBiomas, 2025), é possível deduzir que 95% da área desmatada para uso agropecuário no estado do Pará foi convertida em



⁴ Para o cálculo da densidade demográfica rural, subtraiu-se a área urbanizada do total da área territorial do estado, a partir dos dados de 2023 do Projeto MapBiomas (MapBiomas, 2025).

⁵ "O projeto MapBiomas é uma iniciativa do Observatório do Clima, co-criada e desenvolvida por uma rede multi-institucional envolvendo universidades, organizações não governamentais e empresas de tecnologia com os propósitos de mapear anualmente a cobertura e uso da terra do Brasil e monitorar as mudanças do território." (MapBiomas, 2024a).

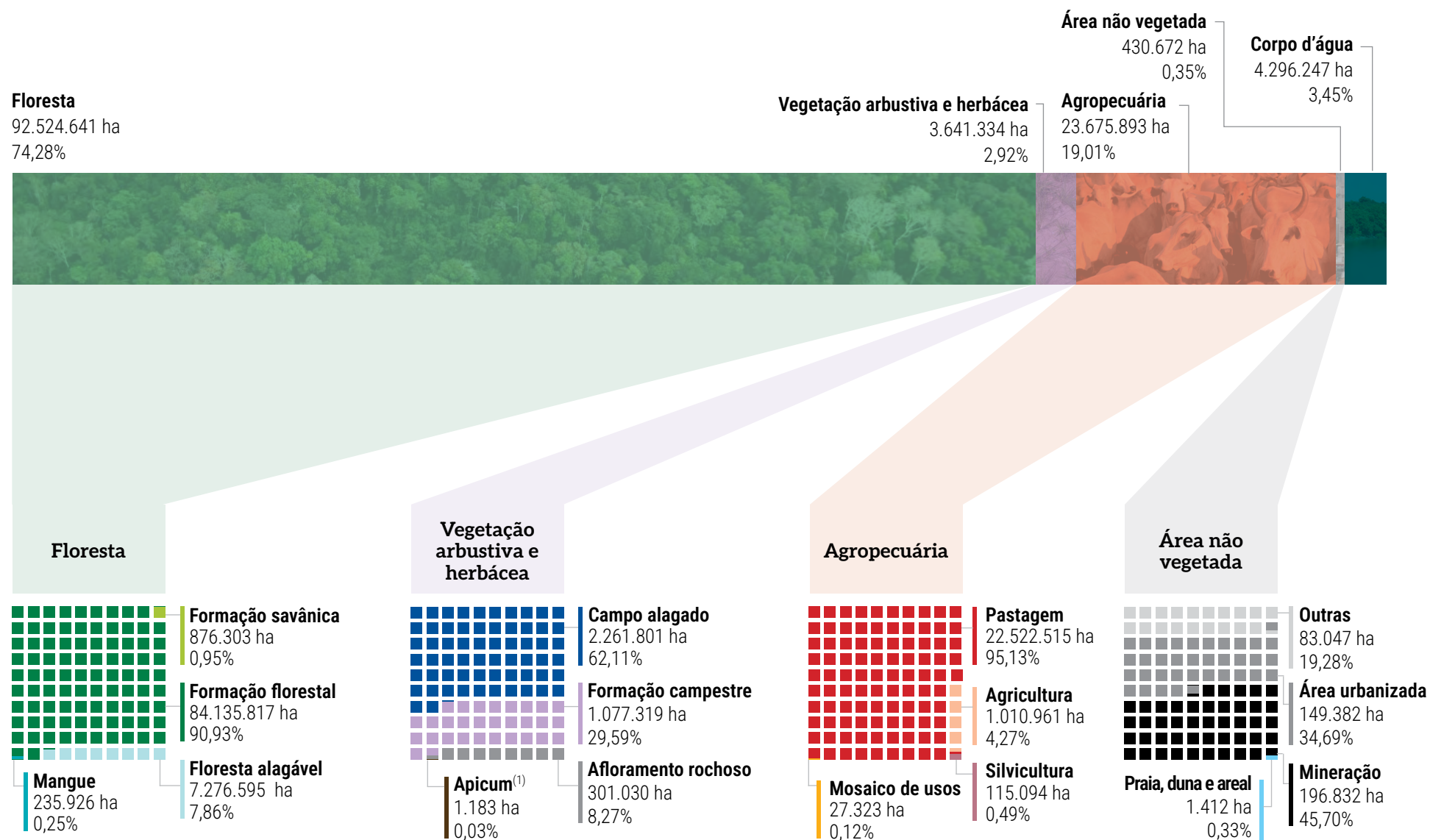


Figura 7.2. Classes e subclasses de cobertura da terra do estado do Pará em 2023.

⁽¹⁾ "Apicuns são áreas hipersalinas, adjacentes a manguezais, encontradas em diferentes regiões da costa brasileira" (Ucha et al., 2008).

Fonte: MapBiomias (2025).

pastagens, 4,3% em agricultura e 0,5% em silvicultura, ao passo que cerca de 27 mil hectares foram classificados como “mosaico de usos”, que, de acordo com a metodologia MapBiomas, refere-se a “áreas de uso agropecuário onde não foi possível distinguir entre pastagem e agricultura”.

7.3

Estrutura fundiária e categorias territoriais

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o estado do Pará contava, em 2017, com pouco menos de 282 mil estabelecimentos agropecuários, perfazendo uma área de 28,4 milhões de hectares ou cerca de 22,8% da superfície estadual, conforme apresentado na Figura 7.3. Estabelecimentos considerados da agricultura familiar representavam mais de 85% desse contingente, ocupando 30,3% da área total. Dentre esses, 70% eram constituídos pelo segmento de acesso ao crédito rural na categoria B no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, sendo mais vulneráveis, tendo menor nível de renda e cuja área média (27 ha) equivalia a menos de 27% da área média do total de estabelecimentos do estado (101 ha).

Conforme salientado na descrição metodológica apresentada no primeiro capítulo desta publicação, para evitar duplicidade de informações sobre a categoria de assentamentos de reforma agrária (obtidas a partir da base de dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra – e apresentadas posteriormente nesta seção), os dados (número e área) para a categoria de estabelecimentos definidos pelo IBGE como “assentados ou concessionários aguardando titulação” são tratados separadamente, conforme apresentado na Figura 7.3, sendo também excluídos da representação na Tabela 7.1 e Figura 7.4. No caso do Pará, esses

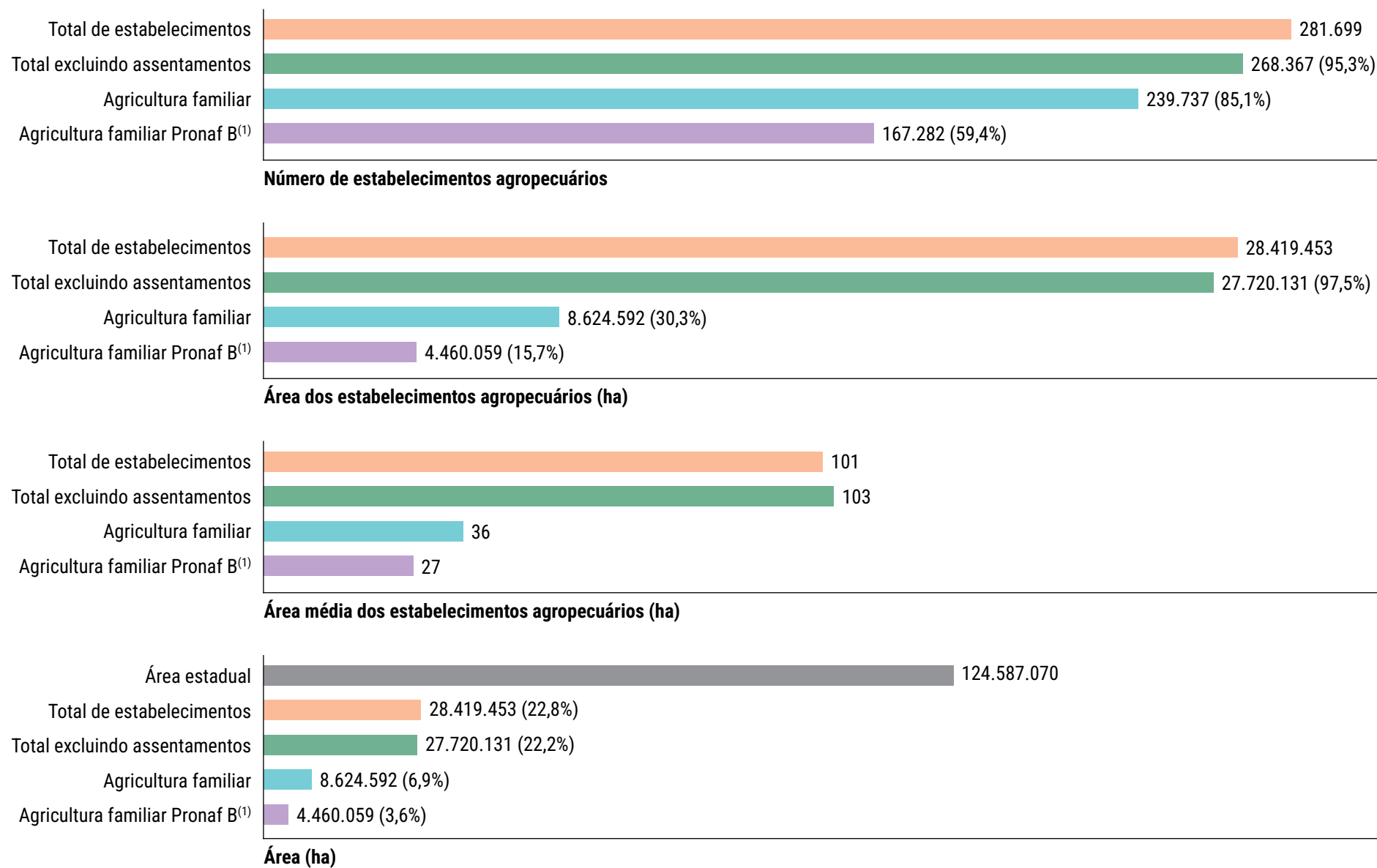


Figura 7.3. Estabelecimentos agropecuários do estado do Pará.

⁽¹⁾ Refere-se à categoria B do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

Fonte: IBGE (2017).

Tabela 7.1. Categorias territoriais no estado do Pará.

Categoria territorial	Número	Área (ha)	Área (%)	Número de domicílios
Terra indígena (TI) ⁽¹⁾	67	31.202.338	25,04	10.031
Território quilombola (TQ) ^{(2) (3)}	116	1.186.441	0,95	14.173
Território agroextrativista (TAE)				
Reserva extrativista (Resex)	25	4.558.325	3,66	19.953
Reserva de desenvolvimento sustentável (RDS)	5	184.329	0,15	1.091
Floresta nacional (Flona) ou Floresta estadual (FES)	18	14.187.782	11,39	3.554
Projeto de assentamento agroextrativista (PAE), Projeto estadual de assentamento agroextrativista (Peaex) e Projeto de assentamento florestal (PAF)	327	3.559.668	2,86	74.584
Projeto de desenvolvimento sustentável (PDS)	40	2.199.763	1,77	11.945
Assentamento convencional	740	11.401.804	9,15	126.806
Estabelecimento agropecuário ⁽⁴⁾	267.367	27.720.134	22,25	267.367
Unidade de conservação de proteção integral	30	12.908.795	10,36	–
Terra com destinação desconhecida	–	16.771.517	13,46	–
Área urbanizada	–	149.382	0,12	–
Corpo d'água	–	4.296.247	3,45	–

⁽¹⁾ Não inclui área nem domicílios das seguintes TIs (cujos processos se encontram em fase de estudos ou que são habitadas por grupos isolados): Areal, Borari/Alter do Chão, Escrivão, Jeju, Pacajá e Planalto Santareno.

⁽²⁾ Não inclui área dos seguintes TQs: Pataúá do Umirizal, Gurupá-Mirim, Jocojô, Flexinha, Carrazedo, São José de Mutuaca, Deus Ajude, Salvá, Alto Itacuruçá, Baixo Itacuruçá, Bom Remédio, Caeté, Fugido Rio Tucunaré, Pimenteira, Sauá Mirim, Taperinha e Ipixuninha, Vila Mariana.

⁽³⁾ Não inclui domicílios dos seguintes TQs: Baixo Guajarauna, Cacoal, Divino Espírito Santo e Cinco Reis, Amarqualta, Jabaquara, Juquiri, Santa Luzia do Bom Prazer e Santa Maria do Muraiteua.

⁽⁴⁾ Número de estabelecimentos agropecuários exclui a categoria "concessionário(a) ou assentado(a) aguardando titulação definitiva".

Traço (–): Informação não aplicável.

Fonte: IBGE (2017, 2022a), Comissão Pró-Índio de São Paulo (2024), Funai (2024), Incra (2025), Instituto Socioambiental (2025a, 2025b) e MapBiomias (2025).

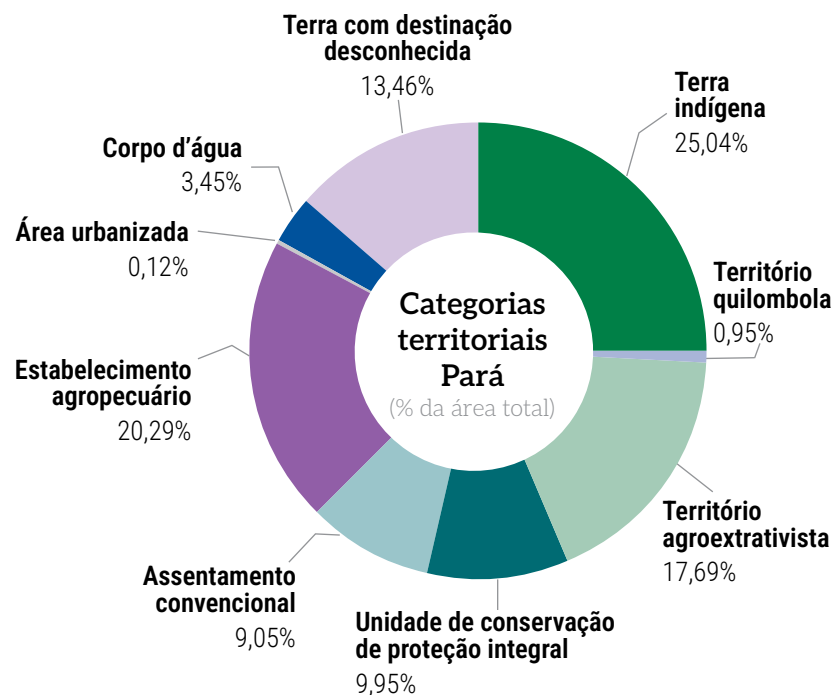


Figura 7.4. Categorias territoriais (% da área total) do estado do Pará, após excluir sobreposições.

Fonte: IBGE (2017, 2022a), Comissão Pró-Índio de São Paulo (2024), Funai (2024), Incra (2025), Instituto Socioambiental (2025a, 2025b) e MapBiomas (2025).

dados se referem a 13.332 estabelecimentos (4,7% do total) que ocupavam 699.322 ha (ou 2,5% da área total).

A Tabela 7.1 sintetiza a ocorrência das categorias territoriais no estado do Pará e suas respectivas áreas e populações residentes, conforme as bases de dados consultadas. A tabela indica que ocorrem, no Pará, todas as categorias territoriais focalizadas no estudo. Estão localizadas no estado 67 terras indígenas, em área superior a 31 milhões de hectares, e 116 territórios quilombolas, em 1,2 milhão de hectares. Os territórios considerados agroextrativistas perfazem mais de 24 milhões de hectares, com destaque para 18 florestas nacionais ou estaduais (14,2 milhões de hectares), 25 reservas extrativistas (4,5 milhões de hectares), 327 assentamentos agroextrativistas (3,6 milhões de hectares), 40 projetos de desenvolvimento sustentável (2,2 milhões de hectares) e 5 reservas de desenvolvimento sustentável (184 mil hectares). Já os 740 assentamentos convencionais de reforma agrária do estado do Pará ocupam cerca de 11,4 milhões de hectares. No conjunto destas unidades territoriais, residem cerca de 262 mil famílias, que, quando somadas às famílias residentes nos cerca de 268 mil estabelecimentos agropecuários (após a exclusão dos assentamentos), totalizam 530 mil famílias. Considerando a área total do estado (cerca 1,2 milhão de quilômetros quadrados), a categoria territorial “terra indígena” resulta ser a de maior expressão (25% da área), seguida de estabelecimentos agropecuários (20,3%), de unidades de conservação de proteção integral (10,0%), de florestas nacionais e estaduais (9,3%), de assentamentos convencionais (9,0%), de reservas extrativistas (3,6%), de assentamentos agroextrativistas (2,8%) e de projetos de desenvolvimento sustentável (1,8%). Cabe ainda ressaltar que terras com destinação desconhecida constituem 13,5% da área estadual.

Foram executados três procedimentos para o tratamento dos dados visando reduzir áreas sobrepostas e estimar a participação relativa de cada categoria territorial no total da área do estado do Pará. O primeiro foi o ajuste já mencionado relativo à categoria “estabelecimentos agropecuários”, mediante a exclusão daqueles classificados como concessionários ou assentados aguardando titulação definitiva. O segundo ajuste consistiu na identificação e exclusão de áreas com sobreposição entre nove categorias territoriais, sendo adotada a seguinte ordem de priorização para manutenção da área em uma das categorias sobrepostas e sua exclusão da outra: (1) terra indígena (TI); (2) território quilombola (TQ); (3) reserva extrativista (Resex); (4) reserva de desenvolvimento sustentável (RDS); (5) projeto de assentamento agroextrativista (PAE), projeto estadual de assentamento agroextrativista (Peaex) e projeto de assentamento florestal (PAF); (6) projeto de desenvolvimento sustentável (PDS); (7) projeto de assentamento convencional; (8) floresta nacional (Flona) ou floresta estadual (FES); e (9) unidade de conservação de proteção integral. Vale ressaltar que tal hierarquização foi definida, neste estudo, a partir do critério de priorização de categorias com presença de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares (nesta ordem) apenas com o objetivo de simular um cenário de suposta ausência de sobreposições territoriais, não sendo, porém, adotada, por órgãos fundiários ou ambientais.

A Tabela 7.2 relaciona as 101 situações de sobreposição identificadas envolvendo estas categorias territoriais nas respectivas microrregiões geográficas do estado do Pará. Na primeira coluna da tabela, estão indicadas as unidades territoriais cuja área em sobreposição foi excluída da elaboração da Figura 7.4, enquanto, na última coluna, constam as unidades territoriais cuja área sobreposta foi mantida na elaboração da figura.

Tabela 7.2. Unidades territoriais em sobreposição no estado do Pará⁽¹⁾.

Unidade territorial em sobreposição ⁽²⁾	Microrregião geográfica ⁽³⁾																				Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição ⁽⁴⁾			
	OB	SA	AL	PO	FB	AR	BE	CA	SL	BR	CM	TA	GU	IT	AT	TU	PA	SF	PR	MA			RE	CO	
1. Floresta Nacional de Saracá-Taquera	X																						149.005	TQ Alto Trombetas II (91.033 ha), TQ Alto Trombetas I (57.594 ha), TQ Boa Vista (335 ha), TQ [Abuí, Paraná do Abuí, Tapagem, Sagrado Coração] (43 ha)	
2. Floresta Nacional de Saracá-Taquera	X																							862	PAE Sapucuí-Trombetas (860 ha), PA Itaquera I (2 ha)
3. Floresta Estadual do Trombetas	X																							1.596.431	TI Kaxuyana-Tunayana (1.586.271 ha), TI Zoé (6.785 ha), PAQ Especial Quilombola Erepecuru (3.375 ha)
4. Floresta Estadual do Trombetas	X																							130	TQ Ariramba (129 ha), TQ Alto Trombetas II (1 ha)
5. Floresta Estadual de Faro	X																							393.319	TI Kaxuyana-Tunayana (393.318 ha), Floresta Estadual do Trombetas (1 ha)
6. Floresta Estadual de Faro	X																							33	TQ [Abuí, Paraná do Abuí, Tapagem, Sagrado Coração] (33 ha)
7. Floresta Estadual do Paru	X																							213	TI Zoé (213 ha)
8. Estação Ecológica do Grão-Pará	X																							25.990	TI Kaxuyana-Tunayana (25.064 ha), TI Zoé (926 ha)

Continua...

Tabela 7.2. Continuação.

Unidade territorial em sobreposição ⁽²⁾	Microrregião geográfica ⁽³⁾																				Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição ⁽⁴⁾				
	OB	SA	AL	PO	FB	AR	BE	CA	SL	BR	CM	TA	GU	IT	AT	TU	PA	SF	PR	MA			RE	CO		
9. Reserva Biológica do Rio Trombetas	X																							200.501	TQ Alto Trombetas II (199.738 ha), TQ [Abuí, Paraná do Abuí, Tapagem, Sagrado Coração] (577 ha), TQ Alto Trombetas I (182 ha), TQ Boa Vista (5 ha)	
10. Reserva Biológica do Rio Trombetas	X																								1.286	PAQ Especial Quilombola Área Trombetas (1.211 ha), PAQ Especial Quilombola Erepecuru (75 ha)
11. Refúgio de Vida Silvestre Lago Mole	X																								658	PAE Paraná Dona Rosa (658 ha)
12. Floresta Nacional de Mulata		X																							104.376	PIC Monte Alegre (104.086 ha), PDS Serra Azul (213 ha), PDS Paraíso (77 ha)
13. Floresta Nacional do Tapajós		X																							38.729	TI Munduruku-Taquara (25.345 ha), TI Bragança/Marituba (13.262 ha), PAC Bela Terra I (122 ha)
14. Floresta Estadual do Paru		X																							1.283	PDS Serra Azul (1.055 ha), PIC Monte Alegre (228 ha)
15. Floresta Estadual do Trombetas		X																							243	Floresta Nacional de Mulata (178 ha), PDS Paraíso (65 ha)
16. Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns		X																							180	TI Maró (180 ha)
17. Reserva Biológica de Maicuru		X																							25.345	TI Rio Paru D’Este (23.345 ha)

Continua...

Tabela 7.2. Continuação.

Unidade territorial em sobreposição ⁽²⁾	Microrregião geográfica ⁽³⁾																				Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição ⁽⁴⁾			
	OB	SA	AL	PO	FB	AR	BE	CA	SL	BR	CM	TA	GU	IT	AT	TU	PA	SF	PR	MA			RE	CO	
18. Parque Estadual de Monte Alegre		X																						1.519	PIC Monte Alegre (1.519 ha)
19. Estação Ecológica Grão Pará		X																						1.076	TI Rio Paru D’Este (1.076 ha)
20. PA Macanã II		X																						18.994	TI Cachoeira Seca (18.894 ha)
21. PA Rio das Pedras		X																						8.864	TI Cachoeira Seca (8.864 ha)
22. PA Placas		X																						2.085	TI Cachoeira Seca (2.085 ha)
23. PA Macanã I		X																						4.875	TI Cachoeira Seca (4.875 ha)
24. PAE Lago Grande		X																						8.176	TI Cobra Grande (8.168 ha), Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns (8 ha)
25. Floresta Estadual do Paru			X																					4.059	Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, AP (4.059 ha)
26. Floresta Estadual do Paru			X																					24	RDS do Rio Iratapuru, AP (24 ha)
27. PAE Ilha Grande de Gurupá				X																				512	RDS de Itatupã-Baquiá (512 ha)
28. Floresta Nacional de Caxiuanã				X																				1.100	TQ Gurupa-Mirim, Jocojô, Flexinha, Carrazedo (1.100 ha)
29. Parque Estadual Charapucu					X																			65.194	PAE Ilha Charapucu (65.194 ha)
30. PAE Baixo Anajás II					X																			374	Resex Mapuá (374 ha)
31. PAE Ilha Japichaua					X																			12	Resex Mapuá (12 ha)

Continua...

Tabela 7.2. Continuação.

Unidade territorial em sobreposição ⁽²⁾	Microrregião geográfica ⁽³⁾																				Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição ⁽⁴⁾		
	OB	SA	AL	PO	FB	AR	BE	CA	SL	BR	CM	TA	GU	IT	AT	TU	PA	SF	PR	MA			RE	CO
32. PAE Comunidade Central					X																		192	Resex Terra Grande-Pracuúba (192 ha)
33. Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia							X																13	TQ Abacatal/Aurá (13 ha)
34. Reserva Extrativista Ipaú-Anilzinho										X													24.156	TQ São Miguel Arcanjo de Nova Laudiceia (24.156 ha)
35. PA Angelin										X													639	Resex Ipaú-Anilzinho (639 ha)
36. PA Santa Marta										X													16	Resex Ipaú-Anilzinho (16 ha)
37. PA Amapá II										X													2	TI Trocará (2 ha)
38. PAE Ilha Comprida										X													8	Resex Arióca Pruanã (8 ha)
39. PA Cidapar 1ª Parte													X										15	TI Alto Rio Guamá (15 ha)
40. PA Esperança													X										10	TI Maracaxi (10 ha)
41. Floresta Nacional Itaituba II														X									115.896	TI Sawré Muybu (Pimental) (115.896 ha)
42. Floresta Nacional do Jamanxim														X									81.857	PDS Vale do Jamanxim (81.857 ha)
43. Floresta Nacional do Trairão														X									1.282	PDS Divinópolis (1.157 ha), PDS Esperança do Trairão (53 ha), PDS Novo Mundo (47 ha), PDS Cupari (16 ha), PDS Boa Vista do Caracol (9 ha)

Continua...

Tabela 7.2. Continuação.

Unidade territorial em sobreposição ⁽²⁾	Microrregião geográfica ⁽³⁾																				Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição ⁽⁴⁾				
	OB	SA	AL	PO	FB	AR	BE	CA	SL	BR	CM	TA	GU	IT	AT	TU	PA	SF	PR	MA			RE	CO		
44. Floresta Nacional do Crepuri														X										1.025	TI Munduruku (1.025 ha)	
45. Floresta Nacional do Tapajós														X											352	PA Rio Cupari (352 ha)
46. Floresta Nacional Itaituba I														X											1	Floresta Nacional Itaituba II (1 ha)
47. Parque Nacional da Amazônia														X											118.637	TI Sawré Bap in (Apompu) (118.305 ha), PDS Mamuru (192 ha), PDS Cocalino (8 ha), PA Arixí (132 ha)
48. PAE Montanha e Mangabal														X											37	TI Sawré Bap in (Apompu) (37 ha)
49. Parque Nacional do Rio Novo														X											845	TI Munduruku (844 ha), Floresta Nacional do Jamanxim (1 ha)
50. PA Paraíso														X											65.245	TI Cachoeira Seca (65.236 ha), Resex Riozinho do Anfrísio (9 ha)
51. PA Campo Verde														X											4.069	Resex Riozinho do Anfrísio (4.069 ha)
52. PA Campo Verde														X											586	TI Cachoeira Seca (586 ha)
53. Reserva Extrativista Rio Iriri															X										5.341	TI Cachoeira Seca (3.342 ha), TI Xipaya (1.995 ha), TI Kuruáya (4 ha)
54. Reserva Extrativista Rio Xingu															X										1.437	TI Araweté/Igarapé Ipixuna (1.400 ha), TI Apyterewa (37 ha)
55. Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio															X										180	TI Cachoeira Seca (115 ha), TI Xipaya (65 ha)

Continua...

Tabela 7.2. Continuação.

Unidade territorial em sobreposição ⁽²⁾	Microrregião geográfica ⁽³⁾																				Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição ⁽⁴⁾				
	OB	SA	AL	PO	FB	AR	BE	CA	SL	BR	CM	TA	GU	IT	AT	TU	PA	SF	PR	MA			RE	CO		
56. Floresta Nacional Altamira															X									2.481	Floresta Estadual de Iriri (2.393 ha), TI Xipaya (61 ha), TI Baú (27 ha)	
57. Floresta Nacional do Jamanxim															X										17	PDS Brasília (17 ha)
58. Floresta Estadual de Iriri															X										372	TI Kuruáya (217 ha), TI Baú (155 ha)
59. Estação Ecológica da Terra do Meio															X										3.604	TI Baú (1.283 ha), TI Kuruáya (1.024 ha), TI Kararaô (742 ha), TI Menkragnoti (555 ha)
60. Reserva Biológica Nascentes da Serra do Cachimbo															X										106	TI Menkragnoti (37 ha), TI Panará (69 ha)
61. PDS Terra Nostra															X										299	TI Baú (299 ha)
62. PDS Itatá															X										133	TI Ituna/Itatá (132 ha), TI Koatinemo (1 ha)
63. PDS Ademir Fredericce															X										14	Resex Verde Para Sempre (14 ha)
64. PA Tutuí Sul															X										5.376	TI Cachoeira Seca (5.376 ha)
65. PA Pilão Poente II															X										562	TI Paquicamba (562 ha)
66. PA Itapuama															X										2	TI Koatinemo (2 ha)
67. PA Juruna																X									1.378	TI Guajanaíra (1.375 ha), TI Parakanã (3 ha)
68. PA Buritirana																X									954	TI Parakanã (954 ha)

Continua...

Tabela 7.2. Continuação.

Unidade territorial em sobreposição ⁽²⁾	Microrregião geográfica ⁽³⁾																				Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição ⁽⁴⁾			
	OB	SA	AL	PO	FB	AR	BE	CA	SL	BR	CM	TA	GU	IT	AT	TU	PA	SF	PR	MA			RE	CO	
69. PA Cinturão Verde I e II																X								472	TI Parakanã (472 ha)
70. PA Reunidas																X								58	TI Trocará (58 ha)
71. PA Palmeiras																X								45	TI Parakanã (45 ha)
72. PA Rio Gelado																X								41	TI Parakanã (41 ha)
73. PA Rio da Esquerda																X								31	TI Parakanã (31 ha)
74. PA Amapá I																X								2	TI Parakanã (2 ha)
75. PA Ararandeua																	X							12	TI Amanayé (12 ha)
76. Estação Ecológica Terra do Meio																		X						58	TI Kayapó (58 ha)
77. Parque Nacional da Serra do Pardo																		X						17	PA Pombal (17 ha)
78. Floresta Nacional de Tapirapé-Aquiri																		X						18	PA Lindoeste (18 ha)
79. PA São Sebastião do Xingu																		X						74	TI Apyterewa (74 ha)
80. PA Sudoeste																		X						66	TI Apyterewa (37 ha), TI Trincheira/Bacajá (29 ha)
81. PA Luciana																		X						55	TI Kayapó (55 ha)
82. PA Colônia São José do Xingu																		X						22	TI Apyterewa (22 ha)

Continua...

Tabela 7.2. Continuação.

Unidade territorial em sobreposição ⁽²⁾	Microrregião geográfica ⁽³⁾																				Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição ⁽⁴⁾			
	OB	SA	AL	PO	FB	AR	BE	CA	SL	BR	CM	TA	GU	IT	AT	TU	PA	SF	PR	MA			RE	CO	
83. PA Tucumã																		X						30	TI Xikrin do Rio Catete (16 ha), TI Kayapó (14 ha)
84. PA Campos Altos																		X						14	TI Xikrin do Rio Catete (14 ha)
85. PA Mata Verde																		X						3	TI Kayapó (3 ha)
86. PA Araguaxim II																		X						3	TI Kayapó (3 ha)
87. Parque Nacional dos Campos Ferruginosos																			X					60.646	Floresta Nacional de Carajás (60.646 ha)
88. Parque Nacional dos Campos Ferruginosos																			X					6	PA Carajás II e III (6 ha)
89. Parque Natural Municipal Veredas dos Carajás																			X					835	PA Carajás II e III (835 ha)
90. Floresta Nacional de Carajás																			X					10	PA Cosme e Damião (10 ha)
91. Floresta Nacional de Carajás																			X					2	Floresta Nacional de Tapirapé-Aquiri (2 ha)
92. Floresta Nacional de Carajás																			X					1	TI Xikrin do Rio Cateté (1 ha)
93. PA Gameleira																			X					8.068	TI Tuwa Apekuokawera (8.048 ha), TI Sororó (20 ha)
94. Floresta Nacional de Itacaiúnas																				X				86.565	Floresta Nacional de Tapirapé-Aquiri (86.565 ha)

Continua...

Tabela 7.2. Continuação.

Unidade territorial em sobreposição ⁽²⁾	Microrregião geográfica ⁽³⁾																				Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição ⁽⁴⁾		
	OB	SA	AL	PO	FB	AR	BE	CA	SL	BR	CM	TA	GU	IT	AT	TU	PA	SF	PR	MA			RE	CO
95. Floresta Nacional de Itacaiúnas																					X		158	TI Xikrin do Rio Catete (158 ha)
96. Floresta Nacional de Tapirapé-Aquiri																					X		51	TI Xikrin do Rio Catete (51 ha)
97. Reserva Biológica do Tapirapé																					X		46	PA Volta do Tapirapé (39 ha), PA Volta Grande (7 ha)
98. PA Belo Horizonte II																					X		421	TI Sororó (421 ha)
99. PA Patauí																					X		52	TI Tuwa Apekuokawera (52 ha)
100. PA Lagoa Bonita																						X	3.552	TI Tuwa Apekuokawera (3.552 ha)
101. Parque Estadual da Serra dos Martírios/ Andorinhas																						X	164	PA Boqueirão (137 ha), PA Tira Catinga (27 ha)

⁽¹⁾ TQ: Território quilombola; TI: Terra indígena; PA: Projeto de assentamento convencional; PAE: Projeto de assentamento agroextrativista; PIC: Projeto integrado de colonização; PAC: Projeto de assentamento casulo; PAQ: Projeto de assentamento quilombola; PDS: Projeto de desenvolvimento sustentável; Resex: Reserva extrativista; RDS: Reserva de desenvolvimento sustentável.

⁽²⁾ Área sobreposta excluída da Figura 7.4.

⁽³⁾ Microrregiões identificadas pelas iniciais indicadas a seguir — OB: Óbidos; SA: Santarém; AL: Almeirim; PO: Portel; FB: Furos de Breves; AR: Arari; BE: Belém; CA: Castanhal; SL: Salgado; BR: Bragantina; CM: Cametá; TA: Tomé-Açu; GU: Guamá; IT: Itaituba; AT: Altamira; TU: Tucuruí; PA: Paragominas; SF: São Félix do Xingu; PR: Parauapebas; MA: Marabá; RE: Redenção; CO: Conceição do Araguaia.

⁽⁴⁾ Área sobreposta mantida na Figura 7.4.

X: Indica a microrregião onde está situada cada unidade territorial.

Fonte: Brasil (2024b), Funai (2024) e Incra (2025).

Contudo, conforme mencionado no primeiro capítulo, uma das principais limitações deste trabalho reside no fato de não terem sido identificadas sobreposições entre os estabelecimentos agropecuários ou imóveis rurais e as demais categorias, fenômeno que constitui a principal fonte de conflitos fundiários na Amazônia.

Como artifício utilizado neste trabalho, após os dois ajustes mencionados acima, um terceiro procedimento foi aplicado (caso a soma da área das categorias territoriais ainda superasse a área total da microrregião geográfica – MRG): a área dos estabelecimentos agropecuários foi artificialmente reduzida, de forma que a soma das áreas das categorias territoriais coincidissem com a área total da MRG, sendo feita a devida anotação para indicar o procedimento e dimensionando o fenômeno de disputa por território. Tal situação ocorreu em 3 das 22 microrregiões geográficas do estado do Pará (Altamira, Tucuruí e Redenção), totalizando cerca de 2,4 milhões de hectares, que foram “descontados” da área de estabelecimentos agropecuários que consta da Figura 7.4.

Outra limitação do trabalho consiste na imprecisão dos dados para a categoria “terra com destinação desconhecida”, calculada por subtração entre a área total da MRG e a soma das outras categorias. No Pará, após os ajustes mencionados acima, esta categoria resultou em cerca

de 16,7 milhões de hectares, ou 13,5% da área estadual. Em que pese a relevância deste percentual, considerando a imprecisão da informação declaratória para determinação do número e da área de estabelecimentos agropecuários, a área atribuída a “terras com destinação desconhecida” é provavelmente ainda maior do que o indicado neste estudo. No caso das três microrregiões mencionadas, por exemplo, a metodologia adotada “zera” o quantitativo de terras com destinação desconhecida, o que certamente não procede.

A Figura 7.4 sintetiza os dados da Tabela 7.1 sobre a distribuição relativa da área das categorias territoriais no estado do Pará, porém levando em consideração as sobreposições identificadas, sendo que relações detalhadas das sobreposições territoriais são apresentadas nos encartes de cada microrregião geográfica, que constituem parte integrante desta obra. Por fim, o mapa da Figura 7.5 apresenta a localização das categorias territoriais no estado com as legendas indicativas e os limites das 22 microrregiões geográficas, enquanto as Tabelas 7.3 e 7.4 relacionam nominalmente as 67 TIs e 78 UCs que ocorrem no estado, indicando as microrregiões geográficas em que ocorrem e as áreas respectivas. As tabelas incluem códigos identificadores para as TIs e UCs com o objetivo de facilitar a visualização das áreas nos mapas detalhados (que podem ser verificados no encarte das respectivas microrregiões). O componente

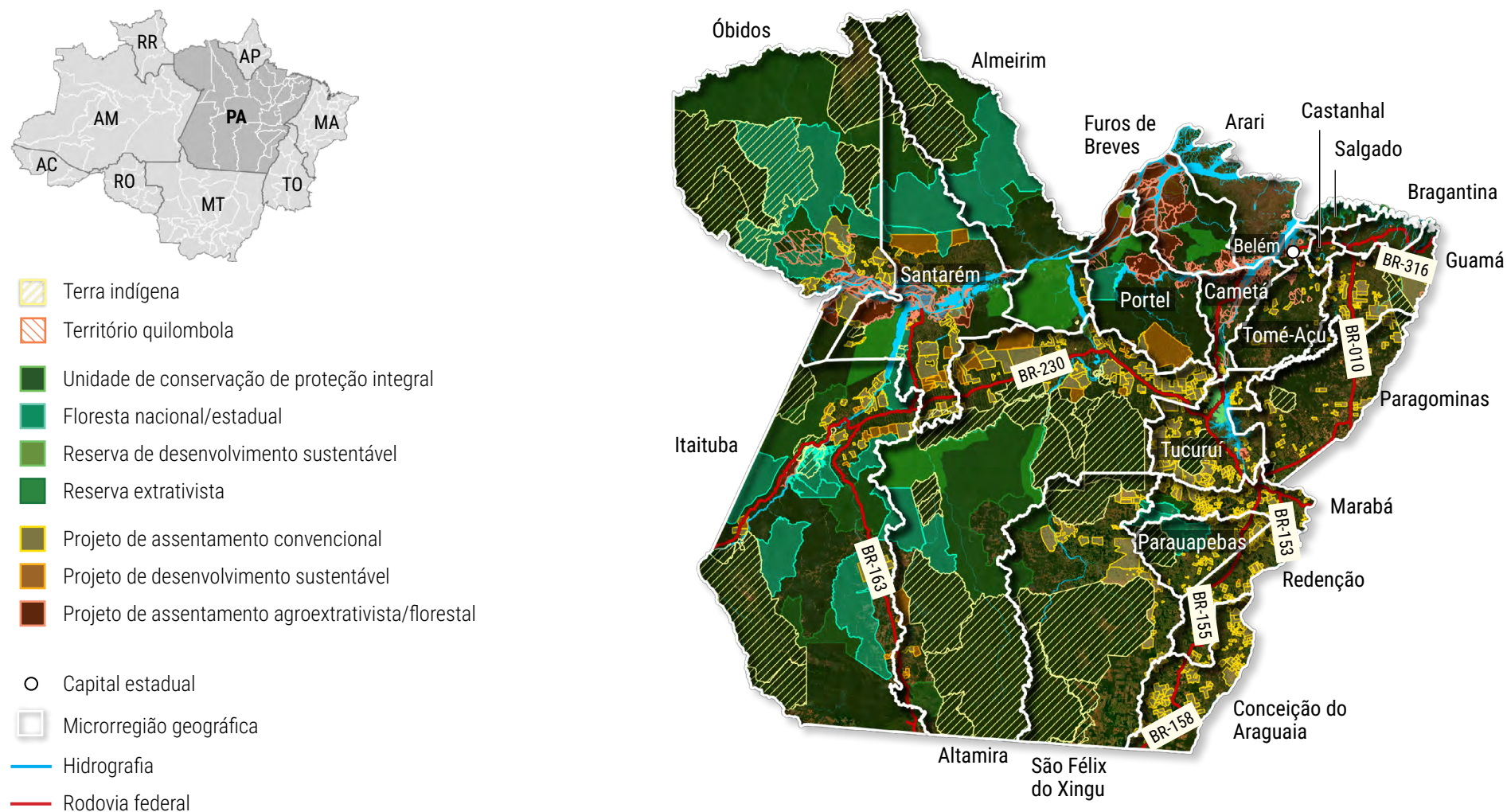


Figura 7.5. Categorias territoriais⁽¹⁾ e microrregiões geográficas no estado do Pará.

⁽¹⁾ Não estão mapeadas as seguintes terras indígenas: Areal, Borari/Alter do Chão, Escrivão, Jeju, Pacajá e Planalto Santareno; Refúgio de Vida Silvestre Rios São Benedito e Azul.

Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (2017), IBGE (2022b, 2023d), Brasil (2024b), Funai (2024), Planet Labs PBC (2024) e Incra (2025).

Tabela 7.3. Terras indígenas (TIs) no estado do Pará.

Identi- ficador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica ⁽¹⁾																				Área (ha) ⁽²⁾	Etnia	Situação				
		OB	SA	AL	PO	FB	AR	BE	CA	SL	BR	CM	TA	GU	IT	AT	TU	PA	SF	PR	MA				RE	CO		
TI-004	Alto Rio Guamá													X										X	286.291,58	Awa Guajá, Ka'apor e Tembé	Regularizada	
TI-009	Alto Turiaçu																							X	142,57	Awa Guajá, Ka'apor e Tembé	Regularizada	
TI-010	Amanayé																							X	229,00	Amanayé	Encaminhada	
TI-011	Anambé													X											8.640,12	Anambé	Regularizada	
TI-014	Andirá-Marau	X												X											471.369,16	Sateré Mawé	Regularizada	
TI-025	Apyterewa																							X	777.435,48	Parakanã	Regularizada	
TI-026	Arara																							X	275.907,92	Arara	Regularizada	
TI-027	Arara da Volta Grande do Xingu																							X	25.534,26	Arara da Volta Grande do Xingú	Regularizada	
TI-033	Araweté/Igarapé Ipixuna																							X	944.543,58	Araweté e isolados	Regularizada	
TI-041	Badjônkôre																							X	223.767,35	Mebengôkre (Kayapó)	Regularizada	
TI-047	Barreirinha																							X	2.409,70	Amanayé	Regularizada	
TI-052	Baú																							X	1.547.738,55	Mebengôkre (Kayapó) e isolados	Regularizada	
TI-059	Bragança/Marituba	X																							13.544,62	Munduruku	Declarada	
TI-062	Cachoeira Seca	X																						X	739.675,65	Arara	Regularizada	
TI-077	Cobra Grande	X																							8.954,72	Arapium, Jaraqui e Tapajó	Declarada	
TI-093	Fazenda Mabel (Gavião/Akrätikatêjê)																							X	X	2.767,93	Gavião Akrätikatêjê	Em estudo

Continua...

Tabela 7.3. Continuação.

Identi- ficador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica ⁽¹⁾																				Área (ha) ⁽²⁾	Etnia	Situação		
		OB	SA	AL	PO	FB	AR	BE	CA	SL	BR	CM	TA	GU	IT	AT	TU	PA	SF	PR	MA				RE	CO
TI-103	Guajanaíra															X								1.374,00	Guajajara	Encaminhada RI
TI-120	Ituna/Itatá														X									143.448,73	Isolados do Igarapé Ipiçava	Em estudo
TI-137	Juruna do Km 17														X									2.292,00	Yudja	Encaminhada RI
TI-144	Kapôt Nhinore																	X						132.011,00	Mebengôkre (Kayapó), Yudja e isolados	Delimitada
TI-146	Karajá Santana do Araguaia																				X			1.497,61	Iny Karajá	Regularizada
TI-147	Kararaô														X									332.379,30	Mebengôkre (Kayapó)	Regularizada
TI-161	Kaxuyana-Tunayana	X																						2.013.478,98	Katxuyana, Tunayana e isolados	Declarada
TI-162	Kayabi													X										579.933,57	Apiaká, Kawaiwete (Kaiabi) e Munduruku	Regularizada
TI-163	Kayapó																	X						3.298.982,35	Mebengôkre (Kayapó) e isolados	Regularizada
TI-164	Koatinemo													X										389.621,31	Asurini do Xingu	Regularizada
TI-174	Kuruáya													X										166.795,52	Kuruáya	Regularizada
TI-185	Las Casas																			X	X			21.169,98	Mebengôkre (Kayapó)	Regularizada
TI-194	Marakaxi												X											715,67	Tembé	Declarada
TI-198	Maranduba																				X			166,91	Iny Karajá	Regularizada
TI-201	Maró	X																						43.114,05	Arapium e Borari	Declarada

Continua...

Tabela 7.3. Continuação.

Identi- ficador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica ⁽¹⁾																				Área (ha) ⁽²⁾	Etnia	Situação		
		OB	SA	AL	PO	FB	AR	BE	CA	SL	BR	CM	TA	GU	IT	AT	TU	PA	SF	PR	MA				RE	CO
TI-205	Menkragnoti														X		X							4.801.015,73	Mebengôkre (Kayapó) e isolados	Regularizada
TI-213	Mundurucu													X										2.399.573,09	Apiaká, Munduruku e isolados do Alto Tapajós	Regularizada
TI-214	Munduruku-Taquara			X													X							25.353,31	Munduruku	Declarada
TI-217	Mãe Maria																X							62.975,85	Gavião Parkatejê	Regularizada
TI-222	Nhamundá-Mapuera	X																						833.906,33	Hixkaryana, Waiwai Katuenayana e Katxuyana	Regularizada
TI-224	Nova Jacundá																X							414,10	Guarani Mbya	Regularizada
TI-230	Panará													X										380.577,51	Panará	Regularizada
TI-231	Paquiçamba													X										4.134,56	Yudja	Regularizada
TI-232	Paquiçamba (reestudo)													X										16.117,55	Yudja	Declarada
TI-235	Parakanã														X									352.657,95	Parakanã	Regularizada
TI-242	Tumucumaque	X	X	X																				3.024.987,10	Apalaí, Wayana	Regularizada
TI-271	Praia do Mangue													X										32,81	Munduruku	Encaminhada RI
TI-272	Praia do Índio													X										31,66	Munduruku	Encaminhada RI
TI-288	Rio Paru D'Este		X	X																				1.258.802,37	Wayana, Aparai e isolados	Regularizada
TI-297	Sai-Cinza													X										125.039,94	Munduruku	Regularizada
TI-304	Sarauá												X											18.778,30	Amanayé	Regularizada
TI-305	Sawré Ba'pin												X											147.717,00	Munduruku	Delimitada

Continua...

Tabela 7.3. Continuação.

Identi- ficador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica ⁽¹⁾																				Área (ha) ⁽²⁾	Etnia	Situação		
		OB	SA	AL	PO	FB	AR	BE	CA	SL	BR	CM	TA	GU	IT	AT	TU	PA	SF	PR	MA				RE	CO
TI-306	Sawré Muybu													X										180.633,88	Munduruku	Declarada
TI-314	Sororó																				X	X		26.109,58	Aikewara	Regularizada
TI-333	Tembé												X											1.076,12	Tembé e Turiwara	Regularizada
TI-344	Trincheira/Bacajá													X			X							1.661.840,09	Xikrin Mebengôkre	Regularizada
TI-345	Trocará										X				X									21.724,38	Asurini do Tocantins	Regularizada
TI-346	Trocará (doação)														X									12,01	Asurini do Tocantins	Regularizada
TI-347	Trombetas/Mapuera	X																						2.155.580,17	Hixkaryána, Wai Wai, Katuenayana e Isolados	Regularizada
TI-354	Turé-Mariquita											X												145,13	Tembé	Regularizada
TI-355	Turé Mariquita II											X												593,56	Tembé	Encaminhada RI
TI-356	Tuwa Apekuokawera																			X	X			11.706,28	Aikewara	Delimitada
TI-380	Xikrin do Cateté																			X	X			438.395,44	Guarani Mbya, Mebengôkre (Kayapó), Xikrin Mebengôkre e isolados	Regularizada
TI-381	Xipaya													X										178.892,85	Xipaya	Regularizada
TI-383	Zo'é	X																						671.226,80	Zo'é	Regularizada
...	Areal										X													...	Tembé	Em estudo
...	Borari/Alter do Chão	X																						...	Borari	Em estudo
...	Jeju										X													...	Tembé	Em estudo
...	Planalto Santareno	X																						...	Apiaká e Munduruku	Em estudo

Continua...

Tabela 7.3. Continuação.

Identi- ficador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica ⁽¹⁾																				Área (ha) ⁽²⁾	Etnia	Situação		
		OB	SA	AL	PO	FB	AR	BE	CA	SL	BR	CM	TA	GU	IT	AT	TU	PA	SF	PR	MA				RE	CO
...	Escrivão														X									...	...	Em estudo
...	Pacajá			X																				...	Asurini do Tocantins	Em estudo

⁽¹⁾ Microrregiões identificadas pelas iniciais indicadas a seguir – OB: Óbidos; SA: Santarém; AL: Almeirim; PO: Portel; FB: Furos de Breves; AR: Arari; BE: Belém; CA: Castanhal; SL: Salgado; BR: Bragantina; CM: Cametá; TA: Tomé-Açu; GU: Guamá; IT: Itaituba; AT: Altamira; TU: Tucuruí; PA: Paragominas; SF: São Félix do Xingú; PR: Parauapebas; MA: Marabá; RE: Redenção; CO: Conceição do Araguaia.

⁽²⁾ Área territorial das terras indígenas é informada conforme registrado na soma das alocações municipais no estado, de acordo com o Painel de Terras Indígenas do Instituto Socioambiental.

X: Indica a microrregião onde está situada cada terra indígena.

Três-pontos (...): Informação não disponível (identificadores não inseridos, pois as áreas não estão representadas no mapa, uma vez que seus perímetros não estavam disponíveis nas bases de dados consultadas).

Fonte : Funai (2024) e Instituto Socioambiental (2025b).

Tabela 7.4. Unidades de conservação de proteção integral (UCIs) e unidades de conservação de uso sustentável (UCS) no estado do Pará.

Identi- ficador	Nome da unidade de conservação	Microrregião geográfica ⁽¹⁾																				Área (ha) ⁽²⁾		
		OB	SA	AL	PO	FB	AR	BE	CA	SL	BR	CM	TA	GU	IT	AT	TU	PA	SF	PR	MA		RE	CO
UCI-003	Estação Ecológica da Terra do Meio															X			X					3.374.750,02
UCI-011	Estação Ecológica do Grão-Pará	X	X																					4.217.058,02
UCI-012	Estação Ecológica do Jari				X																			165.896,30
UCI-024	Monumento Natural Atalaia									X														241,95
UCI-032	Parque Estadual Charapucu					X																		65.194,62
UCI-034	Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas																				X			24.521,94
UCI-038	Parque Estadual de Monte Alegre		X																					3.675,05
UCI-048	Parque Estadual do Utinga							X																1.425,39
UCI-074	Parque Nacional da Amazônia														X									1.054.738,14

Continua...

Tabela 7.4. Continuação.

Identi- ficador	Nome da unidade de conservação	Microrregião geográfica ⁽¹⁾																				Área (ha) ⁽²⁾		
		OB	SA	AL	PO	FB	AR	BE	CA	SL	BR	CM	TA	GU	IT	AT	TU	PA	SF	PR	MA		RE	CO
UCI-079	Parque Nacional da Serra do Pardo															X		X						447.715,86
UCI-086	Parque Nacional do Jamanxim														X									866.184,89
UCI-092	Parque Nacional do Rio Novo														X									540.391,87
UCI-094	Parque Nacional dos Campos Ferruginosos																		X					79.381,73
UCI-109	Parque Natural Municipal de Castanhal/Pará								X															15,22
UCI-110	Parque Natural Municipal de Redenção																					X		16,42
UCI-115	Parque Natural Municipal do Morro dos Ventos																		X					46,01
UCI-127	Parque Natural Municipal Rio Garrafão										X													16,83
UCI-132	Parque Natural Municipal Veredas dos Carajás																		X					831,26
UCI-137	Refúgio de Vida Silvestre da Ilha Chaú										X													115,85
UCI-138	Refúgio de Vida Silvestre da Ilha do Canela										X													380,02
UCI-139	Refúgio de Vida Silvestre Lago Mole	X																						652,94
UCI-141	Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia							X	X															6.459,61
UCI-142	Refúgio de Vida Silvestre Padre Sérgio Tonetto									X														521,54
UCI-143	Refúgio de Vida Silvestre Tabuleiro do Embaubal														X									4.054,90
UCI-145	Reserva Biológica de Maicuru		X	X																				1.159.829,07
UCI-153	Reserva Biológica do Rio Trombetas	X																						410.648,75
UCI-154	Reserva Biológica do Tapirapé																	X		X				99.664,87
UCI-157	Reserva Biológica Nascentes Serra do Cachimbo													X	X									344.292,65

Continua...

Tabela 7.4. Continuação.

Identi- ficador	Nome da unidade de conservação	Microrregião geográfica ⁽¹⁾																				Área (ha) ⁽²⁾		
		OB	SA	AL	PO	FB	AR	BE	CA	SL	BR	CM	TA	GU	IT	AT	TU	PA	SF	PR	MA		RE	CO
UCS-003	Área de relevante interesse ecológico Parque Ambiental Antônio Danúbio Lourenço da Silva							X																3,75
UCS-010	Floresta Estadual de Faro	X																						524.081,61
UCS-011	Floresta Estadual de Iriri														X									441.187,08
UCS-023	Floresta Estadual do Paru	X	X	X																				3.640.551,60
UCS-025	Floresta Estadual do Trombetas	X	X																					3.028.829,00
UCS-030	Floresta Nacional de Altamira													X	X									762.949,03
UCS-035	Floresta Nacional de Carajás																		X					333.995,20
UCS-036	Floresta Nacional de Caxiuanã				X																			320.477,03
UCS-038	Floresta Nacional de Itacaiúnas																			X				136.669,04
UCS-039	Floresta Nacional de Itaituba I													X										241.167,78
UCS-040	Floresta Nacional de Itaituba II													X										397.897,70
UCS-044	Floresta Nacional de Mulata			X																				216.652,11
UCS-049	Floresta Nacional de Saracá-Taquera	X																						442.735,60
UCS-051	Floresta Nacional de Tapirapé-Aquiri																	X		X				197.739,68
UCS-054	Floresta Nacional do Amanã													X										541.586,70
UCS-057	Floresta Nacional do Crepori													X										742.068,86
UCS-059	Floresta Nacional do Jamanxim													X										1.306.483,48
UCS-063	Floresta Nacional do Tapajós			X										X										681.667,06
UCS-064	Floresta Nacional do Trairão													X										258.043,54

Continua...

Tabela 7.4. Continuação.

Identi- ficador	Nome da unidade de conservação	Microrregião geográfica ⁽¹⁾																				Área (ha) ⁽²⁾		
		OB	SA	AL	PO	FB	AR	BE	CA	SL	BR	CM	TA	GU	IT	AT	TU	PA	SF	PR	MA		RE	CO
UCS-067	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Alcobaça																X							39.867,73
UCS-073	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Campo das Mangabas									X														6.295,37
UCS-076	Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Itatupã-Baquiá				X																			64.669,00
UCS-088	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Pucuruí-Ararão																X							50.689,40
UCS-093	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Vitória de Souzel															X								22.807,25
UCS-100	Reserva Extrativista Arióca Pruanã											X												83.935,31
UCS-110	Reserva Extrativista Chocoaré-Mato Grosso									X	X													4.618,00
UCS-126	Reserva Extrativista Filhos do Manguê										X													40.538,72
UCS-130	Reserva Extrativista Gurupá-Melgaço				X																			146.365,60
UCS-131	Reserva Extrativista Ipaú-Anilzinho											X												56.127,95
UCS-138	Reserva Extrativista Mãe Grande de Curuçá									X														25.509,45
UCS-139	Reserva Extrativista Mapuá					X																		96.084,24
UCS-140	Reserva Extrativista Maracanã									X														27.721,73
UCS-142	Reserva Extrativista Marinha Araí-Peroba										X													40.678,87
UCS-143	Reserva Extrativista Marinha de Caeté-Taperaçu										X													28.116,26
UCS-144	Reserva Extrativista Marinha Cuinarana									X														10.867,80
UCS-145	Reserva Extrativista Marinha de Gurupi-Piriá												X											42.221,79

Continua...

Tabela 7.4. Continuação.

Identi- ficador	Nome da unidade de conservação	Microrregião geográfica ⁽¹⁾																				Área (ha) ⁽²⁾		
		OB	SA	AL	PO	FB	AR	BE	CA	SL	BR	CM	TA	GU	IT	AT	TU	PA	SF	PR	MA		RE	CO
UCS-146	Reserva Extrativista Marinha de Soure						X																	29.468,77
UCS-148	Reserva Extrativista Marinha Mestre Lucindo									X														19.125,02
UCS-149	Reserva Extrativista Marinha Mocapajuba									X														19.232,62
UCS-150	Reserva Extrativista Marinha Tracuateua										X													27.060,58
UCS-159	Reserva Extrativista Renascer		X	X																				211.504,05
UCS-162	Reserva Extrativista Rio Iriri														X									397.900,17
UCS-166	Reserva Extrativista Rio Xingu														X									307.506,03
UCS-168	Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio														X									739.661,08
UCS-172	Reserva Extrativista São João da Ponta									X														3.400,19
UCS-173	Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns		X											X										680.776,56
UCS-174	Reserva Extrativista Terra Grande-Pracuúba					X																		195.618,17
UCS-175	Reserva Extrativista Verde Para Sempre			X																				1.290.119,52
UCS-176	Reserva Extrativista Viriandeua									X														34.169,47
...	Refúgio de Vida Silvestre Rios São Benedito e Azul													X										30.069,39

⁽¹⁾ Microrregiões identificadas pelas iniciais indicadas a seguir – OB: Óbidos; SA: Santarém; AL: Almeirim; PO: Portel; FB: Furos de Breves; AR: Arari; BE: Belém; CA: Castanhal; SL: Salgado; BR: Bragantina; CM: Cametá; TA: Tomé-Açu; GU: Guamá; IT: Itaituba; AT: Altamira; TU: Tucuruí; PA: Paragominas; SF: São Félix do Xingu; PR: Parauapebas; MA: Marabá; RE: Redenção; CO: Conceição do Araguaia.

⁽²⁾ Área territorial das unidades de conservação é informada conforme registrado na soma das alocações municipais no estado, de acordo com o Painel de Unidades de Conservação do Instituto Socioambiental.

X: Indica a microrregião onde está situada cada unidade de conservação.

Três-pontos (...): Informação não disponível (identificadores não inseridos, pois as áreas não estão representadas no mapa, uma vez que seus perímetros não estavam disponíveis nas bases de dados consultadas).

Fonte: Brasil (2024b), Incra (2025) e Instituto Socioambiental (2025a).

final desta seção refere-se à concentração fundiária. Para avaliar o nível de concentração de terras, é utilizado o índice de Gini, calculado a partir das classes de tamanho dos estabelecimentos agropecuários informadas no último Censo Agropecuário (IBGE, 2017). No estado do Pará, este índice é de 0,8384. Dentre os nove estados da Amazônia Legal Brasileira, o Pará, juntamente com o Amazonas, apresenta o quarto maior índice de concentração fundiária. Considerando que a área compreendida por estabelecimentos agropecuários no Pará alcança 22,8% do total estadual, um hipotético índice de concentração fundiária ajustado para esta proporção resultaria ser de 0,1911, sendo o quinto maior entre os estados da Amazônia Legal Brasileira, após Mato Grosso, Tocantins, Maranhão e Rondônia.

0,8384 Índice de Gini para concentração de terras

22,8% Área estadual em estabelecimentos agropecuários

0,1911 Índice de concentração fundiária ajustado para o percentual da área estadual em estabelecimentos agropecuários

Fonte: IBGE (2017).

7.4

Produção agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura

O IBGE é a fonte dos dados apresentados nesta seção. Foram utilizados os resultados do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) e as estimativas mais recentes referentes ao ano de 2023 para a produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a), produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b) e produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c). Apesar dos 6 anos que separam as datas de referência de cada instrumento, é significativa a discrepância, para um mesmo produto ou espécie, entre valores reportados pelo Censo Agropecuário de 2017 e pelas estimativas anuais de 2023, o que justifica que ambos sejam apresentados neste trabalho. Não há equivalência completa entre produtos e espécies reportadas pelos dois instrumentos. Por essa razão, quando ocorrer, a indisponibilidade do dado é indicada no corpo das tabelas, conforme convenção explicada em nota de rodapé. Para melhor identificar os produtos de maior relevância econômica em cada segmento, são utilizadas cores diferenciadas nas tabelas, sendo necessário destacar que os dados se referem à quantidade total produzida e não apenas à que foi comercializada. Devido à política de proteção da confidencialidade das respostas individuais adotada pelo IBGE, quando menos de três informantes respondem a determinada

pergunta do Censo Agropecuário de 2017, suas respostas são omitidas nas tabelas disponibilizadas, sendo expressas pelo símbolo “X”.

Extração vegetal

A produção da extração vegetal para 30 produtos não madeiros é reportada na Tabela 7.5. Para cada uma dessas espécies e produtos, são informados o número de estabelecimentos que registraram a respectiva produção no Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), as quantidades produzidas e os respectivos valores, sendo, neste caso, apresentados os dados das duas fontes (IBGE, 2017, 2023b). No estado do Pará, foram reportados 26 dos 30 produtos do extrativismo não madeiro, sendo que 16 deles apresentam relevância econômica, que é definida, neste estudo, como o valor da produção anual superior a R\$ 1 milhão em pelo menos uma das pesquisas e/ou a produção reportada em pelo menos 100 estabelecimentos agropecuários. Dentre estes produtos, destaca-se o açaí, cujo valor da produção em 2023 alcançou R\$ 651 milhões (IBGE, 2023b), sendo que, no Censo Agropecuário de 2017, o produto foi reportado em mais de 45 mil estabelecimentos agropecuários para um valor de produção de R\$ 599 milhões (IBGE, 2017).

Castanha-do-brasil e palmito constituem um segundo estrato de relevância, com valores anuais da produção em 2023 estimados, respectivamente, em R\$ 32 milhões e R\$ 15 milhões (IBGE, 2023b), sendo a produção reportada em mais de 3 mil (castanha-do-brasil) e mais de 4 mil (palmito) estabelecimentos no Censo Agropecuário de 2017 para valores de produção de R\$ 18 milhões e R\$ 10 milhões respectivamente (IBGE, 2017). Um terceiro agrupamento, que reúne produtos com valores da produção superiores a R\$ 1 milhão (IBGE, 2017), é constituído por bacuri, buriti, bacaba, cumaru e pequi, além do cacau e cupuaçu da extração vegetal. Bacaba, bacuri, buriti e cupuaçu foram reportados em mais de mil estabelecimentos em 2017. No Censo Agropecuário de 2017, outros cinco produtos extrativistas não madeiros foram reportados no estado do Pará por mais de 100 estabelecimentos: murici (838 estabelecimentos e valor da produção de R\$ 944 mil), andiroba (767 estabelecimentos e valor de produção de R\$ 684 mil), pupunha (669 estabelecimentos e valor de produção de R\$ 472 mil), tucumã (275 estabelecimentos e valor de produção de R\$ 267 mil), copaíba (129 estabelecimentos e valor de produção de R\$ 223 mil) e cajarana (122 estabelecimentos e valor de produção de R\$ 321 mil).

Tabela 7.5. Produtos da extração vegetal no estado do Pará.

Produto da extração vegetal	Número de estabelecimentos agropecuários	Quantidade produzida (t)		Valor da produção (mil R\$)	
		Agro 2017 ⁽¹⁾	PEVS 2023 ⁽²⁾	Agro 2017 ⁽¹⁾	PEVS 2023 ⁽²⁾
Açaí	45.630	397.076	167.625	598.831	651.058
Andiroba	767	310	...	684	...
Babaçu (amêndoa)	67	980	14	525	121
Babaçu (coco)	22	155	...	425	...
Bacaba	1.087	1.310	...	1.902	...
Bacuri	1.327	1.483	...	2.472	...
Baru	0	0	...	0	...
Borracha	79	78	20	212	102
Buriti	1.996	1.498	270	1.930	1.153
Cacau	713	270	...	1.115	...
Cajarana	122	162	...	321	...
Camu-camu	2	X	...	X	...
Castanha-do-brasil	3.076	4.780	9.390	18.127	31.526
Copaíba	129	51	17	223	789
Cumarú	378	63	90	384	4.759
Cupuaçu	1.380	381	...	1.004	...
Jaborandi	1	X	0	X	0
Juçara	0	0	...	0	...
Maçaranduba	0	0	0	0	0
Macaúba	3	1	...	1	...
Mangaba	85	9	0	28	0
Murici	838	465	...	944	...
Murumuru	89	86	...	111	...

Continua...

Tabela 7.5. Continuação.

Produto da extração vegetal	Número de estabelecimentos agropecuários	Quantidade produzida (t)		Valor da produção (mil R\$)	
		Agro 2017 ⁽¹⁾	PEVS 2023 ⁽²⁾	Agro 2017 ⁽¹⁾	PEVS 2023 ⁽²⁾
Palmito	4.661	6.424	3.230	9.605	14.580
Pequi	406	144	329	335	2.468
Piaçava	0	0	0	0	0
Pupunha	669	203	...	472	...
Tucum	...	...	1	...	4
Tucumã	275	188	...	267	...
Ucuuba	60	24	...	34	...

⁽¹⁾ Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).

⁽²⁾ Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b).

Três-pontos (...): Informação não disponível.

X: Respostas omitidas (por terem menos de três informantes).

Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.

Fonte: IBGE (2017, 2023b).

Silvicultura

Com relação à produção da silvicultura no estado do Pará, a Tabela 7.6 indica que 1.089 estabelecimentos agropecuários declararam, no Censo Agropecuário de 2017, produção florestal, com plantio de 226 milhões de árvores (sendo 49% de eucalipto), área cortada de 30 mil hectares (78% de eucalipto) e valor de produção de R\$ 447 milhões (IBGE, 2017). Já na pesquisa anual da PEVS (IBGE, 2023b), a produção da silvicultura no Pará registrou valor de cerca de R\$ 437 milhões, sendo 52% referentes à madeira em tora para papel e celulose, 41% à madeira em tora para outras finalidades e 7% ao carvão, enquanto a área plantada foi estimada em 202.356 ha, dos quais 68% com eucalipto.

Tabela 7.6. Produtos da silvicultura no estado do Pará.

Produto da silvicultura	Número de estabelecimentos agropecuários		Área (ha)		Número de pés (mil)	Valor da produção (mil R\$)				
	Agro 2017 ⁽¹⁾		Cortada	Total		PEVS 2023 ⁽²⁾				Agro 2017 ⁽¹⁾
	Com espécie	Com produto	Agro 2017 ⁽¹⁾	PEVS 2023 ⁽²⁾		Lenha	Madeira em tora: papel	Madeira em tora: outro	Carvão	Total
Total	1.089	628	30.086	202.356	225.719	0	225.389	180.817	30.726	436.932
Eucalipto	136	...	23.581	137.982	111.670	...	...	...	...	...

⁽¹⁾ Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).
⁽²⁾ Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b).
Três-pontos (...): Informação não disponível.
Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.
Fonte: IBGE (2017, 2023b).

Agricultura

A produção agrícola do estado do Pará é apresentada nas Tabelas 7.7 e 7.8, incluindo 36 espécies distribuídas em três categorias [culturas perenes de espécies nativas, culturas perenes de espécies exóticas e culturas anuais ou bianuais (nativas ou exóticas)], cada qual com 12 espécies. São informados o número total de estabelecimentos que reportam a respectiva produção (e, no caso de culturas perenes, aqueles com menos de 50 pés e com 50 pés ou mais) e o número de pés (colhidos) para cada espécie. São também reportadas a área total conforme IBGE (2017, 2023a) e a colhida (IBGE, 2023a) para culturas perenes, enquanto,

para culturas anuais e bianuais, informa-se a área colhida conforme as duas bases de dados.

No estado do Pará, as espécies perenes nativas cultivadas reportadas pelo maior número de estabelecimentos, conforme o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), foram açaí (47.671), cacau (26.122), cupuaçu (23.475), caju (18.981), goiaba (14.739), urucum (7.518) e pupunha (7.139). Quanto ao valor da produção, destacaram-se açaí (R\$ 480 milhões em 158.142 ha colhidos), cacau (R\$ 425 milhões em 95.360 ha colhidos), cupuaçu (R\$ 17 milhões em 4.143 ha colhidos), maracujá (R\$ 10 milhões em 969 ha colhidos) e pupunha (R\$ 8,2 milhões em 556 ha colhidos).

Tabela 7.7. Produtos da agricultura no estado do Pará: culturas perenes.

Produto da agricultura	Número de estabelecimentos agropecuários			Quantidade produzida (t) ⁽²⁾		Valor da produção (mil R\$)		Área (ha)			Número de pés (mil)		
	Agro 2017 ⁽¹⁾							Agro 2017 ⁽¹⁾			Agro 2017 ⁽¹⁾		
				Total			Colhida			Total			Colhido
	Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total	Agro 2017 ⁽¹⁾	PAM 2023 ⁽³⁾	Agro 2017 ⁽¹⁾	PAM 2023 ⁽³⁾	Agro 2017 ⁽¹⁾	Agro 2017 ⁽¹⁾	PAM 2023 ⁽³⁾	Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total
Culturas perenes de espécies nativas													
Açaí	12.297	35.374	47.671	241.816	1.576.302	480.352	7.784.160	116.554	158.142	225.957	47	100.159	56.243
Borracha (seringueira)	43	70	113	38	1.272	92	3.714	833	371	780	0	126	46
Cacau	7.982	18.140	26.122	67.024	138.471	424.867	2.009.789	111.973	95.360	161.836	35	103.023	87.354
Caju	16.574	2.407	18.981	851	718	1.075	1.983	2.075	1.147	1.056	67	705	357
Camu-camu	9	2	11	X	...	X	...	X	X	...	0	X	X
Cupuaçu	19.115	4.360	23.475	4.965	...	17.008	...	5.273	4.143	...	116	1.726	1.016
Goiaba	14.449	290	14.739	1.200	4.173	1.605	12.128	393	197	302	42	119	49
Guaraná	43	63	106	8	22	111	913	179	37	63	0	28	16
Maracujá	3.554	2.004	5.558	6.306	15.230	10.003	66.797	1.496	969	1.610	11	944	699
Palmito	924	276	1.200	412	253	907	1.058	1.509	723	110	1	1.299	206
Pupunha	6.207	932	7.139	2.053	...	8.256	...	840	556	...	34	285	210
Urucum	6.074	1.444	7.518	807	795	5.223	4.367	2.459	1.955	855	12	1.588	933

Continua...

Tabela 7.7. Continuação.

Produto da agricultura	Número de estabelecimentos agropecuários			Quantidade produzida (t) ⁽²⁾		Valor da produção (mil R\$)		Área (ha)			Número de pés (mil)		
	Agro 2017 ⁽¹⁾							Agro 2017 ⁽¹⁾			Agro 2017 ⁽¹⁾		
				Total			Colhida			Total			Colhida
	Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total	Agro 2017 ⁽¹⁾	PAM 2023 ⁽³⁾	Agro 2017 ⁽¹⁾	PAM 2023 ⁽³⁾	Agro 2017 ⁽¹⁾	Agro 2017 ⁽¹⁾	PAM 2023 ⁽³⁾	Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total
Culturas perenes de espécies exóticas													
Acerola	8.701	733	9.434	3.695	...	5.700	...	737	527	...	28	215	175
Banana	18.638	9.375	28.013	48.306	440.861	59.078	1.012.200	14.898	8.664	37.155	141	9.997	4.626
Café	1.153	377	1.530	188	179	600	861	934	326	203	8	794	208
Coco-da-bahia	20.001	1.589	21.590	123.425	172.251	62.900	252.508	11.341	8.982	16.909	95	1.924	1.318
Dendê	84	863	947	816.205	2.835.049	246.721	1.785.287	96.029	69.413	186.240	0	14.388	12.711
Graviola	4.824	383	5.207	135	...	642	...	249	81	...	20	101	27
Laranja	17.649	2.529	20.178	48.732	257.176	21.227	229.101	9.407	6.667	15.061	91	2.913	2.161
Limão	21.095	2.175	23.270	26.522	67.275	28.995	135.527	5.090	3.159	4.312	61	1.477	912
Mamão	5.294	1.024	6.318	7.188	15.789	8.970	47.480	911	467	1.051	22	831	467
Manga	22.623	161	22.784	162	151	1.054	302	183	77	14	75	18	8
Pimenta-do-reino	2.442	17.477	19.919	22.735	38.102	205.192	472.261	22.004	19.567	17.739	15	26.825	18.610
Tangerina	5.184	391	5.575	3.656	1.007	1.729	2.053	499	362	121	18	133	115

⁽¹⁾ Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).

⁽²⁾ Exceções: Quantidades informadas para banana (IBGE, 2023a) referem-se a cachos, e quantidades informadas para coco-da-bahia referem-se a mil frutos, conforme dados de IBGE (2023a).

⁽³⁾ Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a).

Três-pontos (...): Informação não disponível.

X: Respostas omitidas (por terem menos de três informantes).

Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.

Fonte: IBGE (2017, 2023a).

Tabela 7.8. Produtos da agricultura no estado do Pará: culturas anuais ou bianuais (nativas ou exóticas).

Produto da agricultura	Número de estabelecimentos agropecuários	Quantidade produzida (t) ⁽²⁾		Valor da produção (mil R\$)		Área colhida (ha)	
	Agro 2017 ⁽¹⁾	Agro 2017 ⁽¹⁾	PAM 2023 ⁽³⁾	Agro 2017 ⁽¹⁾	PAM 2023 ⁽³⁾	Agro 2017 ⁽¹⁾	PAM 2023 ⁽³⁾
Abacaxi	4.918	92.588	342.532	85.958	1.015.672	5.680	13.995
Abóbora	5.885	8.253	...	9.073	...	2.344	...
Amendoim	374	278	102	640	615	161	87
Arroz	12.825	102.422	120.410	80.010	173.693	37.105	35.597
Cana-de-açúcar	1.858	913.097	1.209.026	280.594	150.024	14.614	17.473
Fava	670	191	0	403	0	186	0
Feijão	19.495	12.850	20.479	26.619	91.841	15.358	26.743
Malva	197	216	669	331	3.136	172	713
Mandioca	109.995	1.041.822	3.769.677	1.356.539	4.389.571	124.234	250.476
Melancia	5.548	29.865	85.051	33.380	135.693	4.379	4.026
Milho	40.680	553.695	1.739.135	326.907	1.972.335	158.104	485.253
Soja	579	1.155.228	3.156.487	1.191.248	6.776.976	343.670	1.007.539

⁽¹⁾ Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).

⁽²⁾ Exceções: Quantidades informadas para abacaxi referem-se a mil frutos, conforme dados de IBGE (2023a).

⁽³⁾ Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a).

Três-pontos (...): Informação não disponível.

Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.

Fonte: IBGE (2017, 2023a).

Considerando as estimativas da IBGE (2023a), a produção de 225.957 ha de açaí foi valorada em R\$ 7,8 bilhões, enquanto R\$ 2 bilhões teriam sido obtidos em 161.836 ha de cacau, R\$ 67 milhões em 1.610 ha de maracujá e R\$ 12 milhões em 302 ha de goiaba.

Para culturas perenes exóticas, os dados de IBGE (2017, 2023a) indicam sete produtos com valor anual de produção superior a R\$ 20 milhões, com destaque para dendê [R\$ 247 milhões em área colhida de 69 mil hectares conforme IBGE (2017) e R\$ 1,8 bilhão em 186 mil hectares conforme IBGE (2023a)], seguido de banana [R\$ 59 milhões em área colhida de 8,6 mil hectares conforme IBGE (2017) e R\$ 1 bilhão em 37 mil hectares conforme IBGE (2023a)], pimenta-do-reino [R\$ 205 milhões em área colhida de 19,5 mil hectares conforme IBGE (2017) e R\$ 472 milhões em 17,7 mil hectares conforme IBGE (2023a)], coco-da-bahia [R\$ 63 milhões em área colhida de 9 mil hectares conforme IBGE (2017) e R\$ 253 milhões em 17 mil hectares conforme IBGE (2023a)], laranja [R\$ 21 milhões em área colhida de 6,6 mil hectares conforme IBGE (2017) e R\$ 229 milhões em 15 mil hectares conforme IBGE (2023a)], limão [R\$ 29 milhões em área colhida de 3,1 mil hectares conforme IBGE (2017) e R\$ 135 milhões em 4,3 mil hectares conforme IBGE (2023a)] e mamão [R\$ 9 milhões em área colhida de 0,4 mil hectare conforme IBGE (2017) e R\$ 47 milhões em 1,0 mil hectare conforme IBGE (2023a)].

Quanto ao número de estabelecimentos agropecuários que reportaram tais produções no Censo Agropecuário de 2017, o destaque é para banana, com mais de 28 mil estabelecimentos, e coco-da-bahia, laranja, limão, manga e pimenta-do-reino, com 20 mil estabelecimentos ou mais para cada um.

Por fim, em relação às culturas anuais e bianuais, o destaque no Pará foi para mandioca, com valores de produção anual, conforme IBGE (2017), de R\$ 1,4 bilhão (em 124 mil hectares colhidos em 110 mil estabelecimentos agropecuários) e, conforme as estimativas de IBGE (2023a), de R\$ 4,4 bilhões (em 250 mil hectares colhidos). Seguem-se soja [R\$ 1,2 bilhão em área colhida de 344 mil hectares conforme IBGE (2017) e R\$ 6,8 bilhões em 1 milhão de hectares colhidos conforme IBGE (2023a)], milho [R\$ 327 milhões em área colhida de 158 mil hectares conforme IBGE (2017) e R\$ 2 bilhões em 485 mil hectares conforme IBGE (2023a)], abacaxi [R\$ 86 milhões em área colhida de 5,6 mil hectares conforme IBGE (2017) e R\$ 1 bilhão em 14 mil hectares conforme IBGE (2023a)] e arroz [R\$ 80 milhões em área colhida de 37 mil hectares conforme IBGE (2017) e R\$ 174 milhões em 36 mil hectares conforme IBGE (2023a)]. Em 2017, o número de estabelecimentos que reportaram esses produtos havia sido, respectivamente, de 579 para soja, 40.680 para milho, 4.918 para abacaxi e 12.825 para arroz (IBGE, 2017).

Criação animal

A Tabela 7.9 exhibe os dados relativos ao rebanho de 13 espécies da criação animal no estado do Pará. As variáveis apresentadas incluem o número de estabelecimentos que registram a respectiva criação, e, dentre estes, o quantitativo de estabelecimentos que comercializaram animais no ano de referência do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017). Nesse quesito, destaca-se, no Pará, a criação de galináceos (galos, galinhas, frangas, frangos e pintos), registrada em cerca de 148 mil estabelecimentos agropecuários (53% do total no estado), sendo que 23% destes comercializaram animais. O registro de 97.769 estabelecimentos (35% do total no estado) com criação de bovinos representa a segunda maior frequência dentre aqueles com criação animal no Pará, sendo que 80% destes estabelecimentos indicam terem vendido estes animais. Em seguida, observam-se as criações de equinos e suínos, que ocorrem em 24% dos estabelecimentos agropecuários, sendo que 31% dos que criam suínos e 3% dos que criam equinos venderam animais em 2017.

Considerando o tamanho do rebanho, as projeções do IBGE (2023c) indicam os quantitativos de 29,4 milhões de cabeças de galináceos, 25 milhões de bovinos, 683 mil bubalinos, 707 mil suínos, 527 mil equinos e 272 mil ovinos. A receita proveniente da venda de reses não é informada nas pesquisas anuais da PPM, sendo esta informação exclusiva para o ano de referência do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017). Nesse ano, destacou-se, no Pará, o valor da venda de bovinos (R\$ 5,3 bilhões referentes à venda de 3,5 milhões de reses), seguido dos valores da venda de galináceos (R\$ 664 milhões referentes a 98,4 milhões de unidades) e suínos (R\$ 72 milhões referentes a 264 mil cabeças).

Tabela 7.9. Rebanho animal no estado do Pará.

Rebanho animal	Número de estabelecimentos agropecuários				Rebanho total (cabeças) ⁽²⁾		Rebanho vendido	
	Agro 2017 ⁽¹⁾						Agro 2017 ⁽¹⁾	
	Com menos de 50 cabeças	Com 50 cabeças ou mais	Total	Com venda	Agro 2017 ⁽¹⁾	PPM 2023 ⁽³⁾	Número de cabeças	Valor da venda (mil R\$)
Bovinos	56.614	41.155	97.769	77.922	14.349.553	25.040.621	3.542.177	5.292.967
Bubalinos	...	...	4.088	1.806	320.784	683.604	39.306	47.600
Equinos	...	...	68.931	2.212	323.655	527.421	6.066	9.341
Asininos	...	...	6.224	84	11.703	...	180	175
Muare	...	...	22.037	360	83.159	...	1.161	2.248
Caprinos	...	...	4.220	999	95.192	66.252	14.715	3.459
Ovinos	...	...	6.377	1.309	156.057	272.487	18.532	4.076
Suínos	1.246	66.601	67.847	20.721	788.692	706.812	264.161	72.014
Galináceos	...	...	148.119	33.707	29.305.166	29.435.059	98.442.000	664.192
Codornas	...	...	407	...	11.214	3.170	7.683	70
Patos e gansos	...	...	25.703	...	341.634	...	...	...
Perus	...	...	4.962	...	38.121	...	...	...
Abelhas	...	...	857	...	19.308	...	...	...

⁽¹⁾ Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).

⁽²⁾ Exceção: Quantidade informada para abelhas refere-se ao número de caixas (colmeias).

⁽³⁾ Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).

Três-pontos (...): Informação não disponível.

Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.

Fonte: IBGE (2017, 2023c).

Já em relação aos produtos da criação animal, a Tabela 7.10 indica as produções de ovos (de galinha e codorna), leite e mel no estado do Pará, com destaque para a produção de leite, que ocorreu em 13% dos estabelecimentos agropecuários do estado e alcançou valores de produção de R\$ 556 milhões (IBGE 2017), com estimativa de R\$ 1,2 bilhão (IBGE 2023c). A produção de ovos foi registrada em 29% dos estabelecimentos, com valor superior a R\$ 336 milhões segundo IBGE (2017) e R\$ 260 milhões conforme IBGE (2023c). Destaca-se ainda a produção de mel, cujos valores chegaram a R\$ 3,5 milhões no Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) e R\$ 16 milhões na estimativa da PPM (IBGE, 2023c).

Tabela 7.10. Produtos da criação animal no estado do Pará.

Produto da criação animal	Número de estabelecimentos agropecuários		Quantidade			Valor (mil R\$)		
	Agro 2017 ⁽¹⁾		Agro 2017 ⁽¹⁾		PPM 2023 ⁽²⁾	Agro 2017 ⁽¹⁾		PPM 2023 ⁽²⁾
	Com produção	Com venda	Produção	Venda	Produção	Produção	Venda	Produção
Ovos de galinha (mil dúzias)	81.450	...	77.338	65.643	39.798	336.160	246.612	259.996
Ovos de codorna (mil dúzias)	407	...	109	89	35	308	225	94
Leite (mil litros)	35.363	20.295	646.799	495.181	580.398	555.570	407.638	1.193.581
Mel (kg)	889	889	...	246.000	727.331	3.537	3.537	15.986

⁽¹⁾ Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).

⁽²⁾ Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).

Três-pontos (...): Informação não disponível.

Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.

Fonte: IBGE (2017, 2023c).

Por fim, a Tabela 7.11 apresenta os dados da aquicultura e piscicultura no estado do Pará. O Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) indica que cerca de 86% do valor da produção da aquicultura naquele ano (R\$ 87 milhões) consistiram em produtos da piscicultura, registrados em 2.993 estabelecimentos. Já os dados da estimativa de 2023 da PPM (IBGE, 2023c) indicam o valor da produção da piscicultura de R\$ 231 milhões, sendo o tambaqui responsável por 52% deste total (R\$ 120 milhões). Outras espécies e híbridos em destaque na piscicultura no estado do Pará são tambacu (R\$ 54 milhões), tilápia (R\$ 12 milhões) e matrinxã (R\$ 8 milhões).

Embora os dados relativos à pesca artesanal não sejam informados nas pesquisas do IBGE, o Painel Unificado de Registro da Atividade Pesqueira, do Ministério da Pesca e Aquicultura, registra, para o estado do Pará, o quantitativo de 259.203 pescadores (Brasil, 2024a).

Os dados apresentados nas Tabelas 7.5 a 7.11 são ilustrados em três gráficos que sintetizam informações para o conjunto de atividades dos setores agropecuário, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Pará. São utilizadas cores distintas, indicadas pela legenda, para oito segmentos produtivos: extração vegetal, culturas perenes de espécies nativas, culturas perenes de espécies exóticas, culturas anuais, criação animal, produtos derivados da criação animal, piscicultura e silvicultura. A Figura 7.6 sintetiza a frequência das atividades econômicas específicas nos estabelecimentos agropecuários do estado, indicando o número de unidades que declararam produção agrícola, animal, da extração vegetal e da silvicultura.

A Figura 7.7 apresenta os valores da produção total (e não apenas aqueles derivados da venda) obtidos nestes estabelecimentos para cada cultura, espécie ou produto, de acordo com o IBGE (2017), enquanto a Figura 7.8 apresenta os valores de acordo com as estimativas das pesquisas anuais da PAM, PEVS e PPM de 2023 (IBGE, 2023a, 2023b, 2023c).

Tabela 7.11. Produtos da aquicultura e piscicultura no estado do Pará.

Aquicultura e piscicultura	Agro 2017 ⁽¹⁾			PPM 2023 ⁽²⁾	
	Número de estabelecimentos agropecuários	Produção (t)	Valor (mil R\$)	Produção (kg)	Valor (mil R\$)
Total aquicultura	3.468	...	86.682	...	...
Total piscicultura	2.993	8.569	74.327	...	230.698
Carpa	...	...	...	3.000	45
Curimatá	...	...	...	27.070	332
Dourado	...	...	...	0	0
Jatuarana	...	...	...	158.435	2.032
Lambari	...	...	...	2.000	20
Matrinxã	...	...	...	535.682	8.455
Pacu e patinga	...	...	...	60.100	876
Piau e piapara	...	...	...	219.730	3.313
Pintado (surubim)	...	...	...	219.550	4.443
Pirapitinga	...	...	...	276.400	3.545
Pirarucu	...	...	...	143.700	3.594
Tambacu	...	...	...	4.165.194	53.926
Tambaqui	...	...	...	9.263.927	120.175
Tilápia	...	...	...	930.120	12.416
Traíra	...	...	...	5.000	45
Tucunaré	...	...	...	14.280	278
Outros peixes	...	...	...	78.442	1.125

⁽¹⁾ Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).

⁽²⁾ Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).

Três-pontos (...): Informação não disponível.

Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.

Fonte: IBGE (2017, 2023c).

259.203

Número de pescadores

Painel Unificado do Registro Geral da Atividade Pesqueira

Fonte: Brasil (2024a).

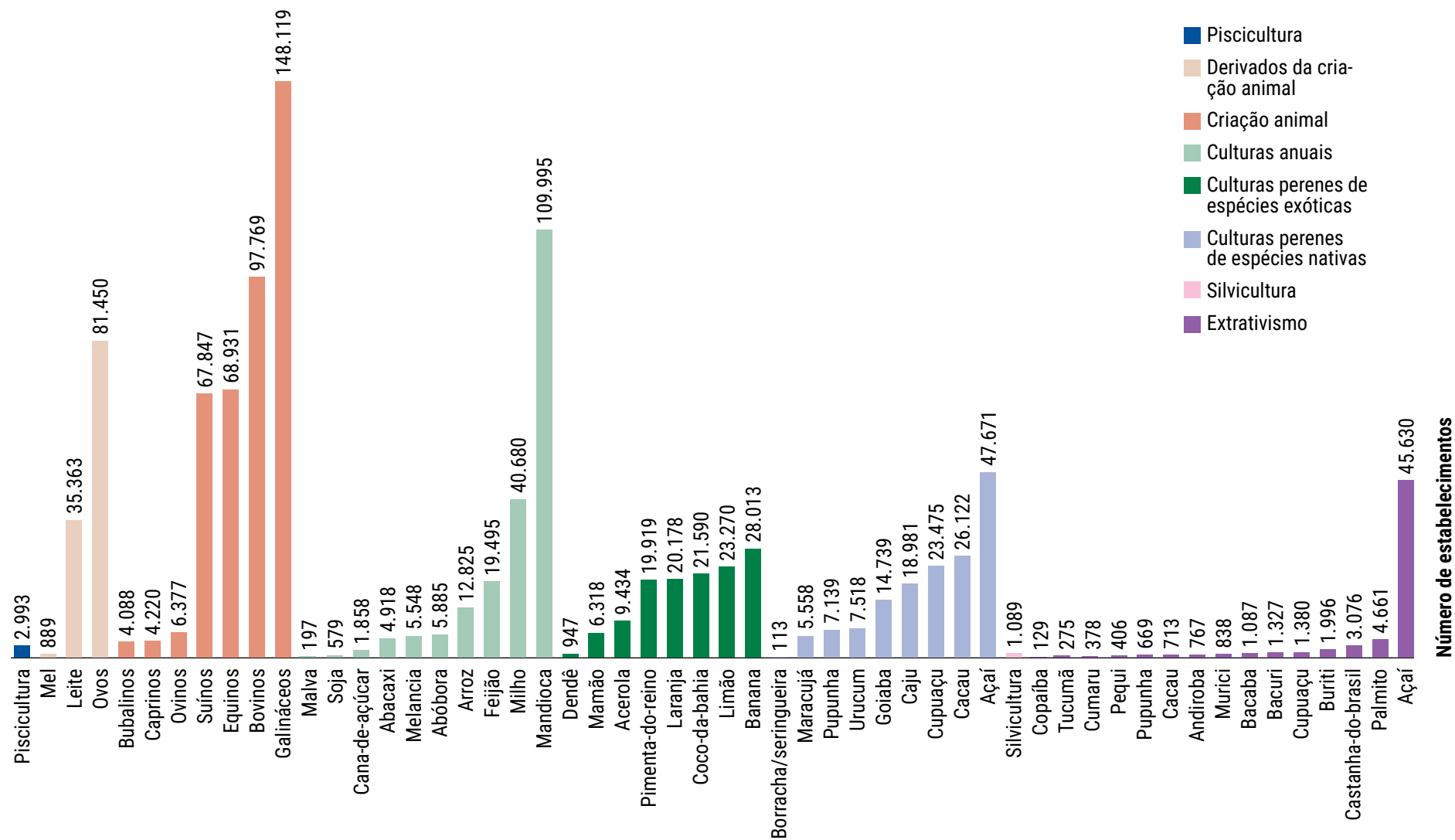


Figura 7.6. Número de estabelecimentos agropecuários com registro de produção no estado do Pará.

Fonte: IBGE (2017).



Figura 7.7. Valor (em mil R\$) das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Pará conforme o Censo Agropecuário de 2017.

Fonte: IBGE (2017).

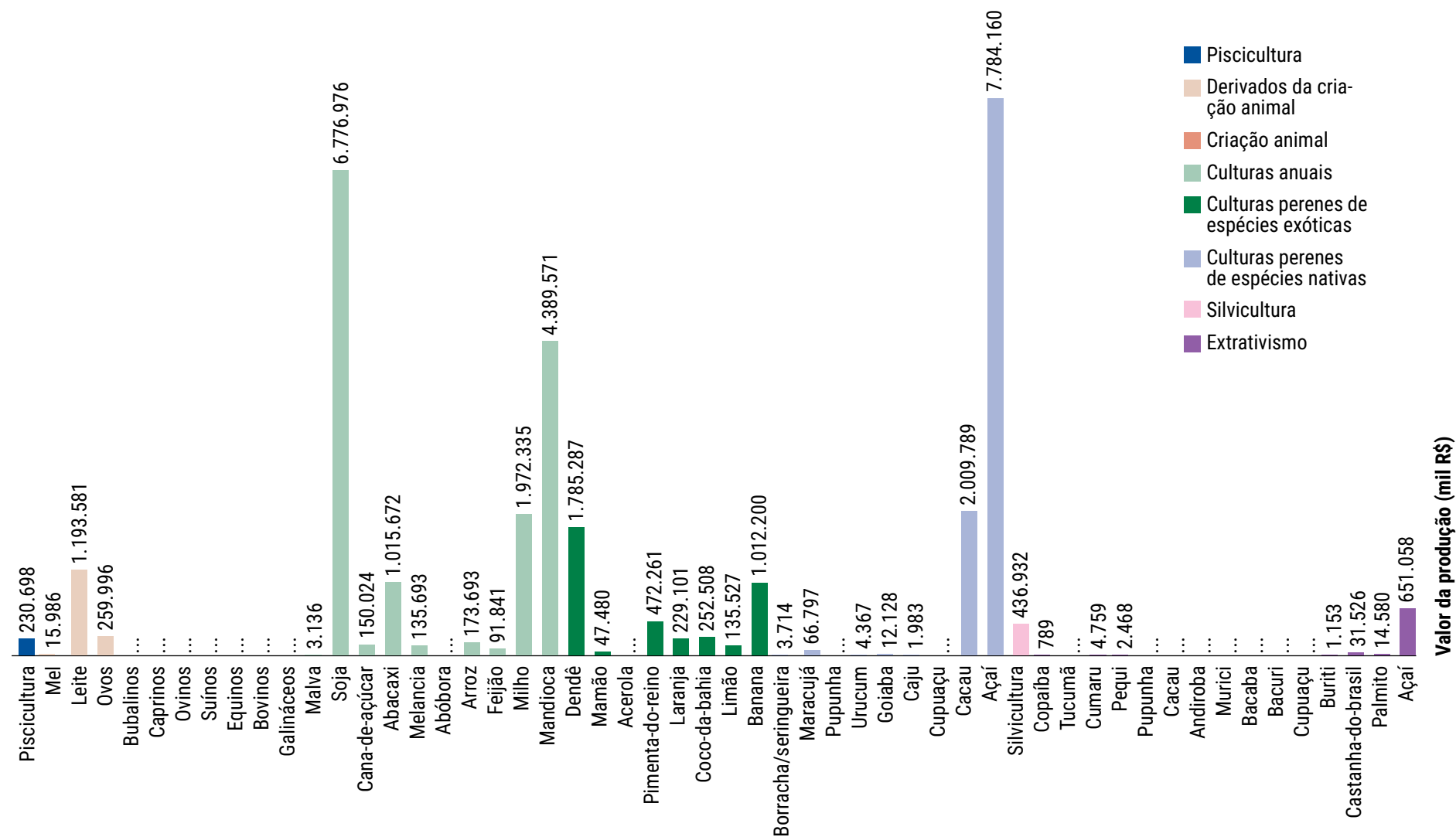


Figura 7.8. Valor (em mil R\$) das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Pará conforme as estimativas de 2023.

Três-pontos (...): Informação não disponível.

Fonte: IBGE (2023a, 2023b, 2023c).

A Tabela 7.12 e as Figuras 7.9 e 7.10 sintetizam comparativamente os valores das receitas provenientes de cada um desses segmentos produtivos para os dois períodos e fontes de dados utilizados. A tabela reporta os valores absoluto e relativo das produções agropecuária, da extração vegetal e silvicultura no estado do Pará, de acordo com a tipologia de 11 atividades econômicas, enquanto as figuras apresentam a contribuição percentual de cada atividade para o valor total da produção, de acordo, respectivamente, com o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) e com as pesquisas anuais referentes ao ano de 2023 (IBGE, 2023a, 2023b, 2023c).

Na tabela e nas figuras, o valor da produção do extrativismo vegetal é apresentado separadamente para extrativismo madeireiro e não madeireiro, sendo que o Censo Agropecuário (IBGE, 2017) apresenta dados de três produtos madeireiros: lenha, madeira em tora para papel e celulose e madeira em tora para outras finalidades. Já as estimativas anuais de IBGE (2023b) relativas à extração vegetal madeireira incluem dados para lenha, madeira em tora (de forma agregada) e carvão vegetal, que não constam da relação reportada por IBGE (2017). Na Tabela 7.12, os produtos da agricultura são apresentados em quatro categorias: culturas perenes de espécies nativas, culturas perenes de espécies exóticas, culturas anuais produzidas pela agricultura familiar e culturas anuais produzidas por outros estabelecimentos agropecuários (aqui designados como agricultura empresarial). Esta última distinção,

contudo, só está disponível em IBGE (2017). Outra diferença importante entre as duas fontes de dados reside na categoria pecuária: ao contrário de IBGE (2017), que informa o valor do rebanho comercializado no ano de referência, as estimativas de 2023 para a produção da pecuária exceto para piscicultura e aquicultura (IBGE, 2023c) não incluem a receita da venda de animais, limitando-se a reportar o valor da produção derivada da criação animal (leite, ovos e mel); isso reduz significativamente a porcentagem do valor derivado da produção animal quando comparada com os dados de IBGE (2017).

Analisando os dados apresentados, constata-se que o conjunto das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Pará alcançou, de acordo com o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), o valor de R\$ 13,2 bilhões, sendo que a venda de bovinos representou 40% deste total. Em seguida, aparece a receita da produção de culturas anuais pela agricultura empresarial (14%), seguida da produção de culturas anuais pela agricultura familiar (12%) e da produção de culturas perenes de espécies nativas (7%). Já as estimativas para 2023 obtidas a partir das pesquisas anuais do IBGE (2023a, 2023b, 2023c), que não incluem a receita da venda do rebanho animal, totalizam um valor de R\$ 33,3 bilhões no estado do Pará, dos quais 44% são provenientes de culturas anuais, seguidas da produção de culturas perenes de espécies nativas (30%), culturas perenes de espécies exóticas (12%) e extrativismo madeireiro (6%).

Tabela 7.12. Valor das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Pará.

Produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura	Agro 2017 ⁽¹⁾		PAM, PEVS e PPM 2023 ⁽²⁾	
	Valor (mil R\$)	Participação no valor total (%)	Valor (mil R\$)	Participação no valor total (%)
Extrativismo não madeireiro	643.610	4,9	710.392	2,1
Extrativismo madeireiro	89.699	0,7	1.905.051	5,7
Culturas perenes: espécies nativas	951.767	7,2	9.884.909	29,6
Culturas perenes: espécies exóticas	651.290	4,9	3.939.300	11,8
Culturas anuais: agricultura familiar	1.523.115	11,5	14.773.258	44,3
Culturas anuais: agricultura empresarial	1.898.687	14,3		
Silvicultura	447.152	3,4	436.932	1,3
Pecuária: venda de bovinos	5.292.967	40,0	...	...
Pecuária: venda de outras criações	755.575	5,7	...	...
Produtos da criação animal (leite, ovos, mel)	895.575	6,8	1.469.657	4,4
Piscicultura e aquicultura	86.682	0,7	230.698	0,7
Total	13.236.119	100,0	33.350.197	100,0

⁽¹⁾ Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).

⁽²⁾ Dados referentes a estimativas de 2023 relacionadas a todas as suas categorias: produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a), produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b) e produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).

Três-pontos (...): Informação não disponível.

Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.

Fonte: IBGE (2017, 2023a, 2023b, 2023c).

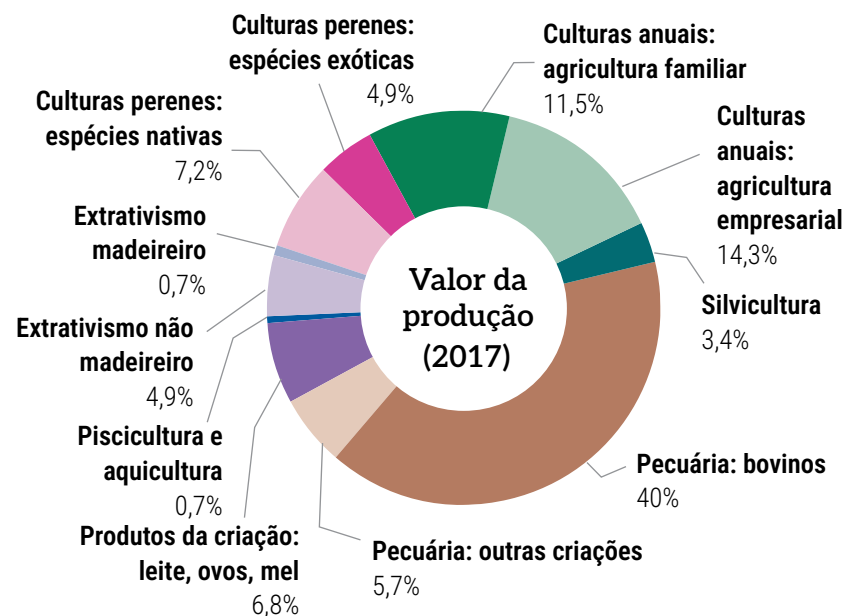


Figura 7.9. Valor das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Pará, em relação ao valor total, conforme o Censo Agropecuário de 2017.

Fonte: IBGE (2017).

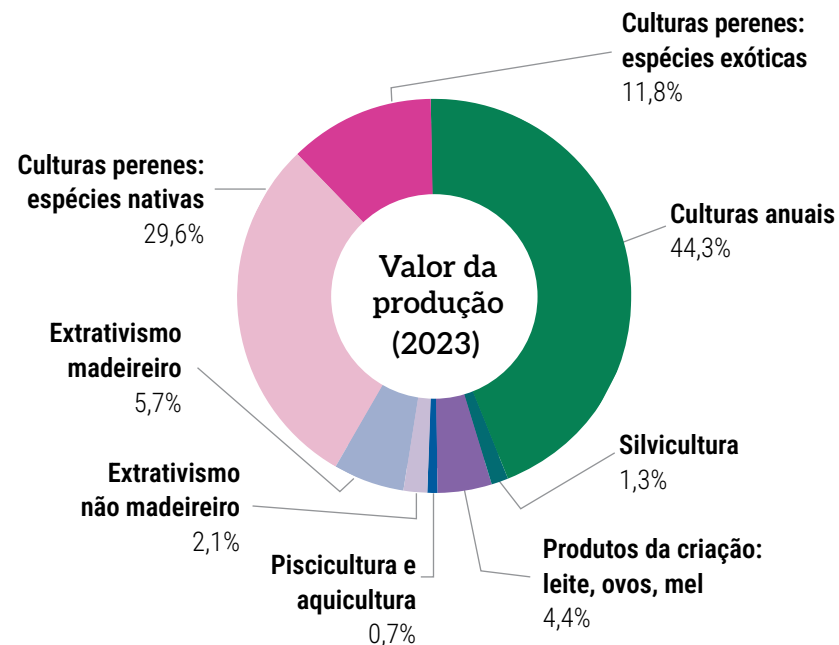


Figura 7.10. Valor das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado do Pará, em relação ao valor total, conforme as estimativas de 2023.

Fonte: IBGE (2023a, 2023b, 2023c).

7.5

Indicadores sociais

Os dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) no estado do Pará indicam, para julho de 2025, um total de 2.261.555 famílias inscritas. Embora não exista uma correspondência exata entre o número de famílias e o de domicílios particulares permanentes, que, no Pará, totalizaram 2.444.319 conforme apurado pelo Censo Demográfico de 2022 (IBGE, 2022a), o número de famílias inscritas no CadÚnico representa mais de 92% dos domicílios do estado (Figura 7.11). Desse total, 1.292.612 famílias (57%) correspondiam àquelas em condição de maior vulnerabilidade ou em situação de pobreza, enquanto cerca de 379 mil (17%) eram consideradas de baixa renda. Deve-se observar, contudo, que, em mais da metade dos municípios no estado do Pará (84 dos 144 municípios), o número de famílias inscritas no CadÚnico é superior ao número de domicílios particulares informados pelo IBGE, o que causa uma distorção nos resultados apresentados. A Figura 7.11 também indica que cerca de 58% das famílias inscritas no CadÚnico no estado do Pará são beneficiárias do Programa Bolsa Família, sendo que esse percentual alcançava 90% das famílias em situação de pobreza e 37% das famílias de baixa renda.

Em 2022, o estado do Pará apresentou produto interno bruto (PIB) per capita de R\$ 30.128 (IBGE, 2024), o que equivale a cerca de 60% do PIB per capita nacional para o mesmo ano (R\$ 49.638,20). Criado em 1990, o índice de desenvolvimento humano (IDH) global vem sendo publicado anualmente

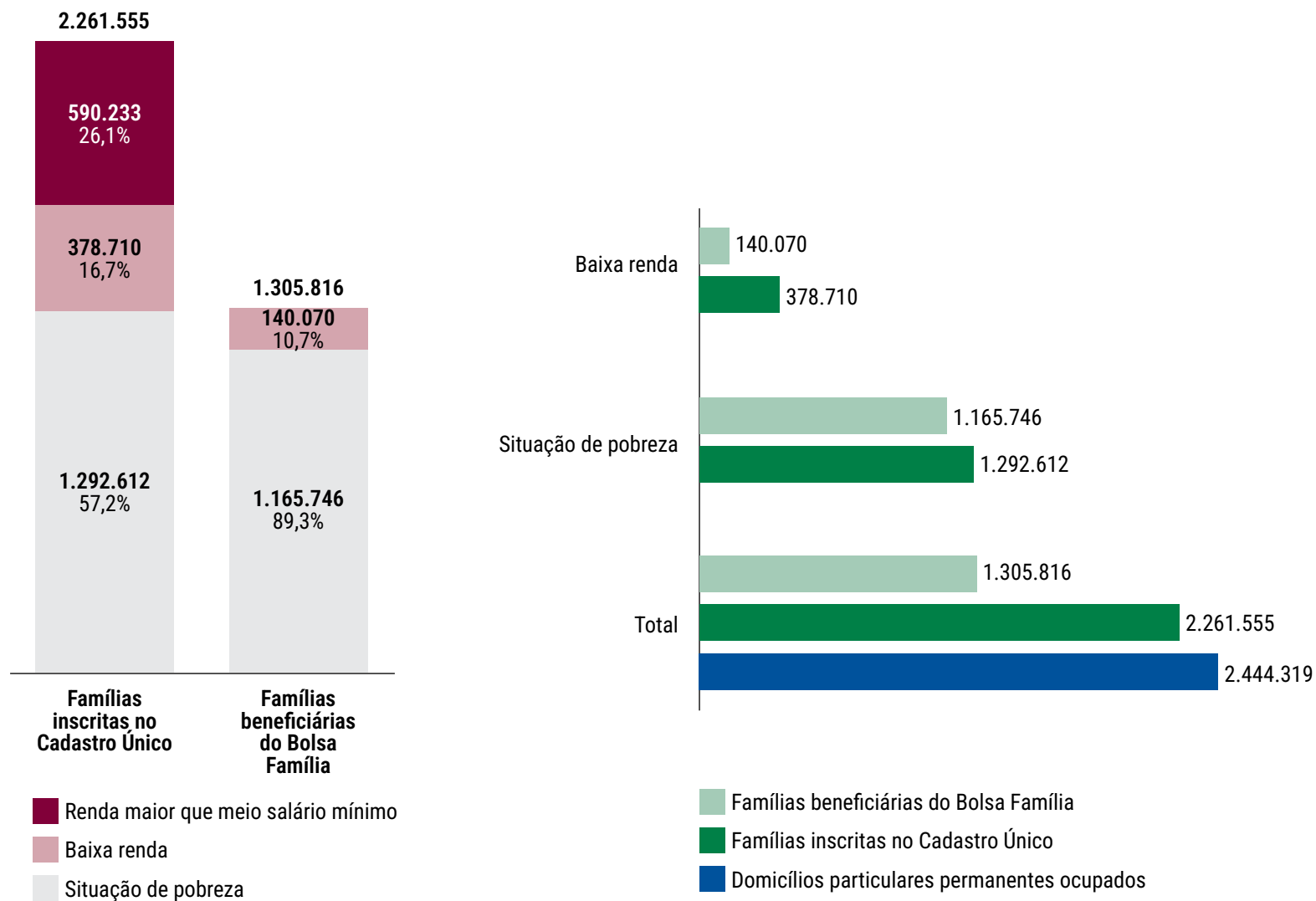


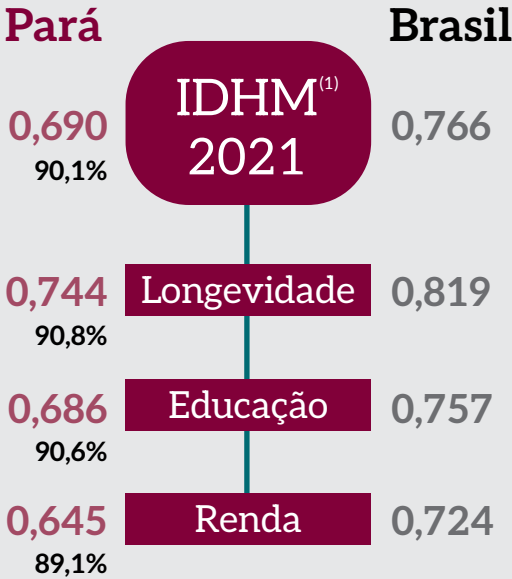
Figura 7.11. Famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), no estado do Pará.

Fonte: IBGE (2022a) e Brasil (2025a, 2025b).

desde 1993 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O IDH foi desenvolvido como alternativa ao PIB, para enfatizar que as pessoas e o desenvolvimento de suas capacidades devem estar no centro das decisões ao avaliar o desenvolvimento de um país (Atlas.Br, 2024).

No Brasil, o índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) é composto pelas mesmas três dimensões do IDH global – longevidade, educação e renda – e ajusta a metodologia global à disponibilidade de indicadores nacionais. O IDHM utiliza dados tanto da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) como dos censos demográficos para sua construção. Considerando as três dimensões do IDHM, o desempenho do estado do Pará, em 2021, calculado com base nos dados da PNAD, foi de 0,690, sendo que o melhor resultado foi para a dimensão “longevidade” (0,744), seguida de “educação” (0,686) e “renda” (0,645) (Atlas.Br, 2021). Em comparação com o IDHM calculado para o País, o resultado para o estado do Pará variou de 89,1% (renda) a 90,8% (longevidade), sendo que o IDHM geral do estado representou 90,1% do IDH nacional (Pnud Brasil, 2024).

O IDHM afere as condições de vida e acesso às oportunidades para indivíduos que lhes permitam, em maior ou menor medida, alcançar a vida que desejam. Já o índice de vulnerabilidade social (IVS), criado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) a partir de dados do censo demográfico, complementa o IDHM ao aferir situações que desfavorecem a inserção social e oportunidades. Os valores do IVS são expressos em uma escala de 0 a 1 com três casas decimais, em que 0 corresponde à ausência de vulnerabilidade e 1 à vulnerabilidade máxima. O IVS é classificado em cinco intervalos correspondentes a graus qualitativos de vulnerabilidade (0–0,200, muito baixo; 0,201–0,300, baixo; 0,301–0,400, médio; 0,401–0,500, alto; e acima de 0,50, muito alto). O IVS para o estado do Pará era, para 2010, de 0,467 (Figura 7.12). Dos três subíndices do IVS, o de maior vulnerabilidade no estado era capital humano (0,488), enquanto infraestrutura urbana apresentava o melhor desempenho



⁽¹⁾ IDHM: Índice de desenvolvimento humano municipal.
Fonte: Atlas.Br (2021, 2024) e Pnud Brasil (2024).

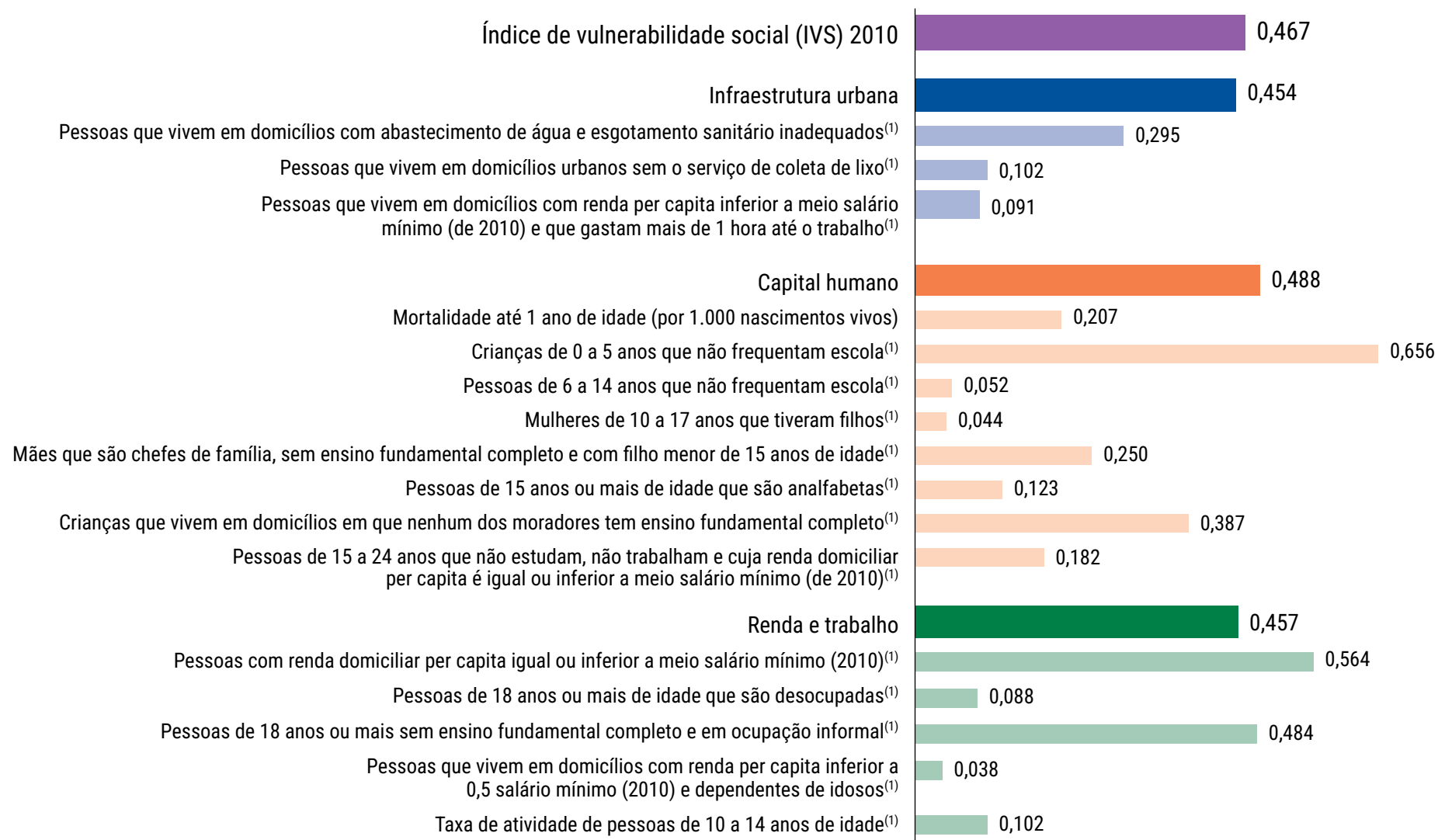


Figura 7.12. Índice de vulnerabilidade social (IVS) do estado do Pará, em 2010, incluindo subíndices.

⁽¹⁾ Valores originais dos componentes de cada eixo IVS (em porcentagem) são expressos como fração decimal.

Fonte: Adaptado de Ipea (2010).

(0,454). O índice de progresso social Brasil (IPS Brasil) é uma iniciativa do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon) em parceria com outros órgãos. Conforme apresentado na Figura 7.13, o IPS Brasil 2024 alcançava 53,20 para o estado do Pará. O componente de melhor desempenho no estado resultou ser o de “necessidades humanas básicas” (61,08), com destaque positivo para o indicador associado à “moradia” (76,65) e negativo para “segurança pessoal” (50,15). A dimensão “fundamentos de bem-estar” vem em seguida (58,34), com melhor desempenho para o indicador de “saúde e bem-estar” (60,57) e pior desempenho para “qualidade do meio ambiente” (56,26). Dentre as três dimensões do IPS Brasil, a que apresentou pior desempenho no estado do Pará foi “oportunidades” (40,31), sendo que o destaque negativo foi atribuído a “direitos individuais” (30,31).

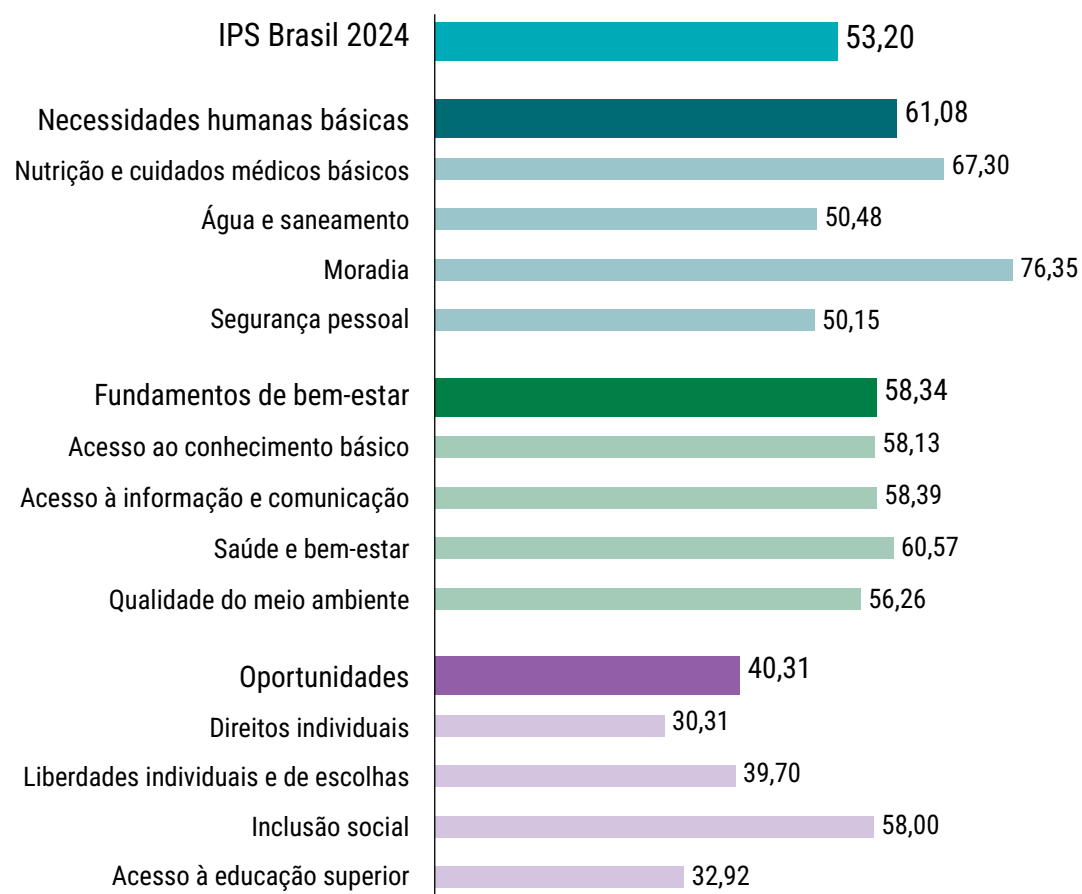


Figura 7.13. Índice de progresso social Brasil (IPS Brasil) de 2024 do estado do Pará.

Fonte: IPS Brasil (2024).

7.6

Referências

ACSELRAD, H. Programa para a Amazônia-Conservar para Quem? **Conjuntura Econômica**, p. 48-50, 1993.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO. **Cursos d'Água**: base hidrográfica Ottocodificada Multiescalas 2017 (BHO 2017). Brasília, DF, 2017. Disponível em: <https://metadados.snirh.gov.br/geonetwork/srv/api/records/0c698205-6b59-48dc-8b5e-a58a5dfcc989>. Acesso em: 15 out. 2024.

ALBUQUERQUE, M. M. de; REIS, A. C. F.; CARVALHO, C. D. de. **Atlas histórico escolar**. 7. ed. Rio de Janeiro: Fename, 1980. 160 p.

ALBUQUERQUE, N. I.; DIAS, H. L. T.; GUIMARÃES, D. A. de A.; PENDU, Y. Le; GARCIA, A. R.; KAHWAGE, P. R.; CARDOSO, D. de L.; SILVA, S. do S. B. de; SELIGMAN, I. C. A. **Criação de caititus em cativeiro**: sistema intensivo de produção na Amazônia Oriental. Brasília, DF: Embrapa, 2016. 108 p.

ALDEN, D. **O significado da produção de cacau na região amazônica no fim do período colonial**: um ensaio de economia comparada. Belém, PA: UFPA/Naea, 1974. 90 p.

AMARAL FILHO, J. do. **A economia política do babaçu**. São Luís: Sioge, 1990. 312 p.

AMORIM, I. A.; MELLO, A. H. de; HOMMA, A. K. O.; PONTES, A. N. Dinâmica do desmatamento em área de assentamento de reforma agrária no Sudeste Paraense. **Caminhos de Geografia**, v. 21, n. 78, p. 21-35, 2020. DOI: <https://doi.org/10.14393/RCG217851483>.

ATLAS.BR. **Desenvolvimento humano**. 2024. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/acervo/atlas>. Acesso em: 8 maio 2025.

ATLAS.BR. **Ranking**. 2021. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/ranking>. Acesso em: 8 maio 2025.

BARHAM, B. L.; COOMES, O. T. Reinterpreting the Amazon rubber boom: investment, the state and dutch disease. **Latin American Research Review**, v. 29, n. 2, p. 73-109, Jan. 1994.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.106, de 16 de julho de 1970. Cria o Programa de Integração Nacional, altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas na parte referente a incentivos fiscais e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 4521, 17 jun. 1970. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del1106.htm. Acesso em: 15 ago. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012**. Institui o novo código florestal brasileiro. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm. Acesso em: 15 março 2025.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. **Painel Unificado do Registro Geral da Atividade Pesqueira**. Brasília, DF, 2024a. Disponível em: <https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/cadastro-registro-e-monitoramento/painel-unificado-do-registro-geral-da-atividade-pesqueira>. Acesso em: 15 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Cadastro Único**. Brasília, DF, 2025a. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>. Acesso em: 15 jun. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Vis Data 3 Beta**. Brasília, DF, 2025b. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php>. Acesso em 15 jun. 2025.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Cadastro Nacional de Unidades de Conservação –CNUC**. Brasília, DF, 2024b. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/>

biodiversidade-e-biomas/areas-protegidas/plataforma-cnuc-1. Acesso em: 15 out. 2024.

CARREIRA, A. **A Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão**. São Paulo: Ed. Nacional, 1988. 2 v.

CARVAJAL, G. de; ROJAS, A. de; ACUÑA, C. de. **Descobrimientos do rio das Amazonas**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1941. 294 p. (Brasiliense, 203).

CHAMBOULEYRON, R. O «cravo do Maranhão» e a Amazônia global (séculos XVII-XVIII). **Revista de Índias**, v. 82, n. 285, p. 329-361, 2022. DOI: <https://doi.org/10.3989/revindias.2022.010>.

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO. **Observatório terras quilombolas**. São Paulo, 2024. Disponível em: <https://cpisp.org.br/direitosquilombolas/observatorio-terras-quilombolas/>. Acesso em: 15 out. 2024.

CROSBY, A. W. **Imperialismo ecológico**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993. 319 p.

CRUZ, E. **História do Pará**. Belém, PA: Governo do Estado do Pará, 1973. 2 v.

FUNAI. **Terras indígenas**: dados geoespaciais e mapas. Brasília, DF, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/terras-indigenas/geoprocessamento-e-mapas>. Acesso em: 15 out. 2024.

HOMMA, A. K. O. **A imigração japonesa na Amazônia**: sua contribuição ao desenvolvimento agrícola. 2. ed. Brasília, DF: Embrapa, 2016a. 255 p.

HOMMA, A. K. O. Amazônia: da bioeconomia das “drogas do sertão” à bioeconomia do século 21. In: NAVARRO, Z.; BARROS, G. S. de C. **O Brasil rural contemporâneo**: interpretações. São Paulo: Baraúna, 2022. p. 32-84.

HOMMA, A. K. O. A questão da produção do conhecimento regional e a biodiversidade. In: LINS NETO, J. T.; LOPES, M. L. B. (org.).

1912-2012 cem anos da crise da borracha: do retrospecto ao prospecto: a Amazônia em doze ensaios: coletânea do VI ENAM. Belém, PA: Corecon-PA, 2013. p. 121-145.

HOMMA, A. K. O. **Colhendo da natureza:** o extrativismo vegetal na Amazônia. Brasília, DF: Embrapa, 2018. 219 p.

HOMMA, A. K. O. **Cronologia da ocupação e destruição dos castanhais no sudeste paraense.** Belém, PA: Embrapa Amazônia Oriental, 2000. 132 p.

HOMMA, A. K. O. **Histórico do desenvolvimento de híbridos interespecíficos entre caiaué e dendezeiro.** Belém, PA: Embrapa Amazônia Oriental, 2016b. 34 p. (Embrapa Amazônia Oriental. Documentos, 421).

HOMMA, A. K. O. **History of agriculture in the Amazon:** from the Pre-Columbian Era to the Third Millennium. Brasília, DF: Embrapa, 2015. 317 p.

HOMMA, A. K. O. Plant extractivism or plantations: what is the best option for the Amazon? **Estudos Avançados**, v. 74, n. 26, p. 167-186, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142012000100012>.

HOMMA, A. K. O. The dynamics of extraction in Amazon: a historical perspective. In: NEPSTAD, D. C.; SCHWARTZMAN, S. (ed.). **Non-timber products from tropical forests:** evaluation of a conservation and development. New York: New York Botanical Garden, 1992. p. 23-31.

HOMMA, A. K. O. Uma tentativa de interpretação teórica do processo extrativo. **Boletim FBCN**, n. 16, p. 136-141, 1980.

IBGE. **Bases Cartográficas Contínuas - Brasil:** escala 1:250.000 – BC250, versão 2023. Rio de Janeiro, 2023d. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/bases-cartograficas-continuas/15759-brasil.html>. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Censo 2010.** Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Censo agropecuário 2017:** resultados definitivos. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017/resultados-definitivos#extracao-vegetal>. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Censo demográfico 2022:** população e domicílios - primeiros resultados do universo. Rio de Janeiro, 2022a. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/primeiros-resultados-populacao-e-domicilios>. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. Em 2022, PIB cresce em 24 unidades da federação. **Agência IBGE Notícias.** Rio de Janeiro, 14 nov. 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41893-em-2022-pib-cresce-em-24-unidades-da-federacao>. Acesso em: 8 maio 2025.

IBGE. **Malha Municipal.** Rio de Janeiro, 2022b. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/malhas-territoriais/15774-malhas.html?edicao=36516&t=acesso-ao-produto>. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Pesquisa da Pecuária Municipal – PPM.** Rio de Janeiro, 2023c. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/ppm/tabelas>.

IBGE. **Produção Agrícola Municipal - PAM.** Rio de Janeiro, 2023a. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pam/tabelas>. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura - PEVS.** Rio de Janeiro, 2023b. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pevs/tabelas>. Acesso em: 15 out. 2024.

INCRA. **Projetos de assentamentos total.** Brasília, DF, 2025. Disponível em: <https://acervofundiario.incra.gov.br/acervo/acv.php> Brasília, DF, 2025. Acesso em: 15 jan. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (Brasil).

TerraBrasilis. PRODES (Desmatamento). 2025. Disponível em: <https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/amazon/increments>. Acesso em: 15 jul. 2025.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Painel de dados.** Disponível em: <https://uc.socioambiental.org/pt-br/paineldedados>. Acesso em: 15 jul. 2025a.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Situação atual das terras indígenas.** Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/>. Acesso em: 15 jul. 2025b.

IPEA. **Índice de Vulnerabilidade Social.** 2010. Disponível em: <https://ivs.ipea.gov.br/#/>. Acesso em: 15 maio 2025.

IPS BRASIL. **Índice de Progresso Social Brasil 2024:** qualidade de vida nos 5.570 municípios do Brasil. Belém, PA: Imazon, 2024. Disponível em: https://fly.storage.tigris.dev/small-sky-6309/bb244d50-af79-4b62-9b2a-4c001f16ffc8-relatorio_completo.pdf. Acesso em: 30 dez. 2024.

JOHNSTON, W. T. The discovery of aniline and the origin of the term “aniline dye”. **Biotechnic & Histochemistry**, v. 83, n. 2, p. 83-87, 2008.

MAPBIOMAS. **Coleção 9 do MapBiomas da Série Anual de Mapas de Cobertura e Uso da Terra do Brasil.** Disponível em: <https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/cobertura>. Acesso em: 15 maio 2025.

MAPBIOMAS. **Descrição das classes da legenda da coleção 9 do MapBiomas Brasil.** Disponível em: <https://brasil.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/4/2024/08/Legenda-Colecao-9-Descricao-Detalhada-PDF-PT.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2024b.

MAPBIOMAS. **O que é MapBiomas.** Disponível em: <https://brasil.mapbiomas.org/faq/o-que-e-o-mapbiomas/>. Acesso em: 30 dez. 2024a.

MEGGERS, B. J. **Amazônia:** a ilusão de um paraíso. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1987. 239 p.

MONTEIRO, B. **História do Pará.** Belém, PA: Delta/O Liberal, 2001. 15 v.

PENTEADO, A. R. **Problemas de colonização e de uso da terra na região Bragantina do Estado do Pará.** Belém, PA: UFPa, 1967. 2v. (Coleção Amazônica. Série José Veríssimo).

PLANET LABS PBC. **Latest PS Tropical Visual Biannual Archive – Tropical Forest Observatory (TFO).** [S.l.], 2024. Disponível em: <https://www.planet.com/tropical-forest-observatory/>. Acesso em: 15 out. 2024.

PNUD BRASIL. Painel IDHM - **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal.** 2024. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil/desenvolvimento-humano/painel-idhm>. Acesso em: 30 out. 2024.

PORRO, R. Engajamento diferenciado no extrativismo do babaçu: uma análise para o início dos anos 2020. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 59., 2021, Brasília, DF. **Ações coletivas e resiliência:** inovações políticas, socioeconômicas e ambientais. Brasília, DF: Sober, 2021.

ROOSEVELT, A. C.; COSTA, M. L.; MACHADO, C. L.; MICHAB, M.; MERCIER, N.; VALLADAS, H.; FEATHERS, J.; BARNETT, W.; SILVEIRA, M. I.; HENDERSON, A.; SLIVA, J.; CHERNOFF, B.; REESE, D. S.; HOLMAN, J. A.; TOTH, N.; SCHICK, K. Paleoindian cave dwellers in the Amazon: the peopling of the Americas. **Science**, v. 272, n. 5260, p. 373-384, 1996.

SANTOS, R. A. O. **História econômica da Amazônia:** 1800-1920. São Paulo: T.A. Queiróz, 1980. 358 p. (Biblioteca Básica de Ciências Sociais; Sér. 1.: Estudos Brasileiros, v. 3).

UCHA, J. M.; HADLICH, G. M.; CELINO, J. J. Apicum: transição entre solos de encostas e de manguezais. **E.T.C. Educação, Tecnologia e Cultura**, v. 5, p. 58-63, 2008.

VON HIPPEL, W.; VON HIPPEL, F. A. Sex, drugs, and animal parts: will Viagra save threatened species? **Environmental Conservation**, v. 29, n. 3, p. 277-281, 2002. DOI: <https://doi.org/10.1017/S037689290200019X>.